



# A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Joaquim de Almeida

## O escravo que se tornou num rico negociante de escravos

Págs. 2 e 3 in ETC



São Vicente

## Especialista em segurança pede medidas concretas

Págs. 18 e 19

Sociedade

## Oficiais de Justiça exigem demissão da presidente do sindicato

Pág. 12

Santa Catarina de Santiago

## Alunos percorrem quilómetros devido à falta de transporte escolar

Pág. 16

Base de Dados do PAICV

## Comissão de Jurisdição **recua** na decisão de suspender Jorge Lopes

. Novo líder pode ser conhecido no domingo

Págs. 2 e 3



## Anderson Gomes O craque dos afundamentos

Págs. 6 e 7 in ETC

Manso, manso...



Pág. 27

## Base de Dados do PAICV

# Comissão de Jurisdição recua na decisão de suspender Jorge Lopes

A reclamação do Secretariado Geral contestou a Deliberação n.º 18/CNJF/2025 que havia determinado o afastamento de dois militantes das suas funções no âmbito da gestão da Base de Dados do partido. A seu ver, “importa (...) distinguir com rigor as situações concretas e jurídicas dos dois militantes visados” cuja permanência no exercício das suas funções revela-se crucial para a realização do processo eleitoral em curso no PAICV.

“O camarada Jorge Lopes, secretário-geral adjunto eleito pelo Conselho Nacional, exerce funções nos pelouros da organização e da formação e, por inerência estatutária e funcional, é co-responsável com o Secretário Geral pela supervisão da Base de Dados, conforme o artigo 15.º dos Estatutos e a estrutura organizacional aprovada”, esclarece o Secretariado Geral.

Por outro lado, conforme o mesmo órgão, “a camarada Irina Lopes é uma militante do partido com formação técnica especializada em bases de dados, que colabora com o Secretariado-Geral a título voluntário, não remunerado e estritamente operacional, sem qualquer poder de decisão, coordenação ou autonomia funcional. Trata-se de uma colaboração pontual, militante e de natureza estritamente técnica”.

Aquele órgão considera, outrossim, que a deliberação n.º 18 da CNJF “usurpa competências” claramente atribuídas ao Secretariado Geral pe-



A deliberação n.º 18 da Comissão Nacional de Jurisdição e Fiscalização (CNJF), que suspendia Jorge Lopes e Irina Lopes da gestão da Base de Dados do PAICV, caiu por terra. Exceptuando a candidatura de Francisco Carvalho, as outras três candidaturas apoiaram a reclamação feita pelo Secretariado Geral do partido, que considera nula a decisão daquele órgão.

Daniel Almeida

los artigos 15.º, 60.º e 61.º dos Estatutos do PAICV. “A gestão da Base de Dados é uma função executiva e administrativa, sob responsabilidade do Secretariado Geral, e não cabe à CNJF substituir ou suspender, por via indireta, membros eleitos ou colaboradores internos”, sublinha.

“A CNJF, assim como não tem legitimidade para criar estruturas paralelas de gestão (“comissão ad hoc”), também não a tem para suspender, ainda que temporariamente, membros eleitos e colaboradores técnicos de um outro órgão. Tal decisão, sem previsão esta-

tutária, viola o princípio da separação de funções e compromete o normal funcionamento institucional”, ressalva.

Em defesa da legalidade estatutária e da integridade organizacional do PAICV, o Secretariado Geral requereu a reformulação e aclaração imediata da Deliberação n.º 18/CNJF/2025, “por vício de competência e ausência de fundamentos estatutários bem como por impraticabilidade das medidas estabelecidas”.

Pediu, igualmente, o respeito pela separação funcional dos órgãos internos, reconhecendo que apenas o Con-

selho Nacional pode destituir ou suspender as suas funções, ainda que temporariamente, membros do Secretariado Geral.

## Três candidaturas dão razão ao Secretariado Geral

A candidatura de Nuías Silva diz entender que a CNJF “não tem competência, nem regulamentar, nem estatutária, nem legal” para determinar o afastamento de um membro do Secretariado-Geral, eleito por um outro órgão do partido, o Conselho Nacio-

nal - a instância mais alta do PAICV entre Congressos - e, “tão pouco, de uma colaboradora voluntária, com formação superior de excelência técnica, que vem prestando serviços gratuitos ao partido, numa manifestação de verdadeira militância”.

“Ademais, a CNJF não logrou mostrar, de nenhuma maneira, que existe uma norma num Regulamento ou nos Estatutos do Partido, ou na lei, que a habilita a uma tal decisão, violando um princípio básico em direito público, segundo o qual só se pode fazer o que é permitido por lei”.

A candidatura de Nuías Silva considerou, também, que houve um “desrespeito” pelo princípio da separação funcional dos órgãos internos do partido, “comprometendo, de forma perigosa, a estabilidade e a confiança institucional do Partido, com a agravante de estarmos num período de grande exigência democrática” e que “houve um indisfarçável vício de usurpação de competências, ferindo de invalidada jurídica a Deliberação impugnada em sede de reclamação”.

Já a candidatura de Jorge Spencer Lima (Scapa) estranha o facto de a referida deliberação ter sido assinada apenas pelo presidente da CNJF (Clóvis Silva), o que “faz levantar a suspeição sobre a sua legalidade”.

Por outro lado, a candidatura de Scapa manifestou “total concordância e alinhamento com a reclamação apresentada pelo Secretariado Geral do

partido contra a Deliberação no 18/CNJF/2025, requerendo a nulidade da mesma.

“A referida Deliberação é nula e de nenhum efeito por corresponder ao exercício da competência conferida a outro órgão, no caso o Secretariado Geral (artigo 34º do CPA). A Deliberação baseia-se em alegações genéricas de parcialidade, sem apresentar provas concretas de irregularidades ou atos de má-fé por parte dos gestores da Base de Dados”, enfatizou.

Francisco Pereira afirmou, por seu lado, que após “análise cuidada” da reclamação apresentada pelo Secretariado Geral do PAICV, “esta candidatura declara o seu total apoio aos fundamentos ali expostos, entendendo que a deliberação em apreço deve ser revista” e que a medida adoptada “ultrapassa os limites estatutários da CNJF, interferindo em competências próprias do Secretariado Geral, nomeadamente na gestão executiva da Base de Dados.

Este candidato considera, por outro lado, que houve ausência de uma base “factual sólida” e de diligências instrutórias que justifiquem o afastamento dos militantes visados, “ferindo o princípio do contraditório”.

### Candidatura de Francisco Carvalho destoa

Sobre a reclamação e do pedido de esclarecimento em relação à Deliberação nº18/2025

do CNJF, a candidatura de Francisco Carvalho começa por afirmar que o secretário-geral do PAICV, Julião Varela, “sabe” que “uma Deliberação e Decisão da CNJF não é passível de reclamação, à luz dos Estatutos do PAICV”.

“Uma Decisão da CNJF só é passível de recurso, junto do Tribunal Constitucional, e isso é do absoluto conhecimento do secretário-geral, pois, que esse ‘instrumento’ já foi utilizado pelo militante Jorge Lopes, com a sua Impugnação – e essa Impugnação foi acompanhada, nos seus fundamentos, pelo secretário-geral do partido, Julião Varela, conforme comprova o Acórdão do Tribunal Constitucional”, alega.

A candidatura de Francisco Carvalho considera, no entanto, que essa alegada “Reclamação e Pedido de Aclaração”, é, “salvo o devido respeito, um expediente utilizado pelo secretário-geral, para ‘mascarar’ o incumprimento e o desrespeito, que já começou, da Decisão da CNJF, constante de uma Deliberação nº18/CNJF/2025”.

### CNJF diz que deliberação “não padece de nulidade”

Após análise dos argumentos e “em defesa da legalidade, transparência e estabilidade do processo eleitoral”, a CNJF decidiu, por maioria, primeiramente que a Deliberação nº. 18/CNJF/2025, “não padece de nulidade, vício de forma ou

usurpação de competências, sendo juridicamente válida e estatutariamente fundamentada, nos termos dos artigos 65.º e 15.º dos Estatutos do PAICV e do Regulamento Eleitoral, no que se refere ao exercício de suas competências”.

Apesar de tal posição, a CNJF decidiu acatar e aprovar a proposta da Comissão Eleitoral, em reunião de 19 de Maio, determinando a manutenção do figurino actual da gestão da Base de Dados, “com a gestão técnica e operacional dos Camaradas Jorge Lopes e Irina Lopes”.

Também determinou, em primeiro lugar, realizar alterações à Base de Dados “apenas” para admitir os pedidos de transferência de voto apresentados até à meia-noite do dia 18 de Maio; admitir a correção de omissões para os casos de militantes portadores de Cartão de Militante, que tenham solicitado a sua reintegração na Base de Dados até à meia-noite do dia 18 de Maio; admitir a correção de omissões para os casos de militantes que tenham sido membros de órgão nacional, regional ou local do partido, e que tenham solicitado até à meia-noite do dia 18 de Maio.

Por outro lado, após as alterações que tenham que ser realizadas legalmente, na Base de Dados, e sob a supervisão da CNJF, diariamente tem que ser efectuada a “cópia de segurança” da Base de Dados e remetida a todas as candidaturas.

### Liderança do PAICV

## Quem será o próximo líder dos tambarinas?

Cerca de 36 mil militantes serão chamados às urnas, este domingo, 25, para eleger o novo presidente do PAICV. Paralelamente serão eleitos à volta de 500 delegados ao Congresso, que terá lugar nos dias 27, 28 e 29 de Junho, já a pensar nas eleições legislativas do próximo ano.

Porém, caso nenhum dos quatro candidatos consiga obter a maioria absoluta dos votos, haverá uma segunda volta agendada para 01 de Junho.

Essas datas foram consensualizadas na reunião extraordinária do Conselho Nacional do PAICV, que ocorreu no dia 10 de Maio.

As directas para a eleição do novo líder do PAICV, que, inicialmente, estavam marcadas para o dia 30 de Março, foram suspensas por determinação do Tribunal Constitucional, que tinha admitido interposto por um militante deste partido, Jorge Lopes.

Contudo, logo após a decisão daquela Corte, que declarou improcedente o recurso de Jorge Lopes, a Comissão Política do PAICV reuniu-se de emergência, no sentido de reactivar o processo que tinha sido suspenso.

Dessa reunião saiu uma directiva no sentido de solicitar ao presidente da Mesa do Conselho Nacional a convocação da reunião deste órgão máximo do partido, entre os congressos, para o dia 10 de Maio. Da reunião do Conselho Nacional saíram novas datas para a eleição do presidente do PAICV e para a realização do Congresso.

Francisco Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Praia, o deputado pela Europa Francisco Pereira, o empresário e presidente da Câmara de Turismo, Jorge Spencer Lima, e o presidente da Câmara Municipal de São Filipe, Nuías Silva, estão na corrida à liderança do PAICV.

Além de suceder Rui Semedo, actual presidente do PAICV, ao vencedor desta disputa caberá dirigir o maior partido da oposição às eleições legislativas do próximo ano, daí a relevância destas eleições para o contexto nacional. Isto sem esquecer que o MpD, partido no governo, encontra-se na recta final do seu segundo mandato, sob a presidência de Ulisses Correia e Silva, também primeiro-ministro de Cabo Verde.

### Ficha Técnica



**A Nação** Semanário | Ano XVIII | Nº925 | 22 de Maio de 2025 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.  
**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** [jornalanacao.cv@gmail.com](mailto:jornalanacao.cv@gmail.com) (Redacção) – [comercial.grupoalfacv@gmail.com](mailto:comercial.grupoalfacv@gmail.com) (Comercial) | **Impressão:** Impressal Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

## Eleições no PAICV

# Francisco Carvalho considera que cobrança de quotas “é um dilema”

**N**a sua Moção de Estratégia, o edil da Praia e candidato à liderança do PAICV considera que a cobrança de quotas “é um dilema com que (o partido) se debate de longa data, de Congresso para Congresso, embora todos os esforços enviados, desde os apelos às orientações”.

“O seu pagamento é um imperativo da militância e um contributo indispensável ao sustento da atividade partidária. A direção saída do atual Congresso terá que buscar vias que possibilitem o cumprimento do dever fundamental do exercício dos direitos estatutários”, realçou na sua Moção de Estratégia.

Essas medidas, segundo este candidato, deverão ir no sentido de as estruturas regionais procederem à cobrança das quotas por ocasião das reuniões e encontros; da introdução do pagamento via bancária; e, em estreita concertação com o militante, estabelecer o montante do pagamento, entre outras medidas ou iniciativas que facilitem a cobrança.

Para Francisco Carvalho, o pagamento da quota “tem um elevado valor político”, pelo que as estruturas devem ter atualizados os dados correspondentes aos militantes constantes do banco de dados da respetiva organização para que se paguem as quotas e/ou que estejam isentos, nos termos do Regulamento Financeiro do Partido, de modo a se avaliar, regularmente, a situação e se adotar as estratégias e/ou medidas convenientes. “Não cremos que é isso que se passa atualmente”.

A Moção de Estratégia des-

Francisco Carvalho é o único, entre os quatro candidatos à liderança do PAICV, que coloca enfoque especial na questão relacionada com a cobrança de quotas e que muita tinta fez correr. Esta tese, espelhada na sua Moção de Estratégia, acaba por dar razão ao militante Jorge Lopes que interpôs um recurso junto do Tribunal Constitucional colocando em causa a capacidade eleitoral passiva deste candidato por falta de pagamento de quotas.

Daniel Almeida



te candidato defende, por outro lado, que é preciso analisar se o processo eleitoral, no seu todo, é o que melhor responde à realidade da militância, e que permite um maior alargamento da participação, desde os critérios - muito em particular aqueles que devem circunscrever a eleição do presidente do partido, “considerando a sua condição de primeira instância do partido, sobretudo de natureza singular”.

“Uma condição e critério essenciais, e a ter em conta, será o prestígio e o nível de aceitação e apoio, do candidato, nas

comunidades, dado o seu papel na mobilização das populações, por ocasião dos embates políticos”, advoga Carvalho, que defende ser necessário lançar, à análise e ponderação dos militantes, a proposta de alargamento da participação, no processo eleitoral, aos simpatizantes do partido, “valorizando, ainda mais e deste modo, o estatuto desta importante figura de adesão e de promoção do coletivo partidário”.

“Com isso, se estaria, por um lado, a configurar melhor a base de sustentação da candidatura e, por outro lado, a

garantir uma maior e melhor avaliação da sua notoriedade e credibilidade, na sociedade civil, dado o espectro de apoio, o mais alargado possível, que esta figura deve encerrar”, realçou.

Sobre os próximos embates políticos, Francisco Carvalho considera que o PAICV tem pela frente “desafios enormes”, pelas suas características e pelas circunstâncias temporais em que se apresentam.

“Em 2026, teremos pela frente as eleições legislativas, que deverão prosseguir a mesma linha vitoriosa das autár-

quias de 2024, e iniciadas em 2020. Isso pressupõe uma intensidade da ação política, visando não somente o resgate do papel e do lugar do PAICV na sociedade, como, ainda, do prestígio do país, na condução da governação dos supremos interesses do povo de Cabo Verde”, sublinhou.

## Mensagem

Na sua mensagem aos militantes do PAICV, Francisco Carvalho diz que é da esquerda democrática, com um sentir e um compromisso de cidadão para com a sua terra. “Liderar o PAICV é um desafio maior à cidadania, em particular num momento em que grandes e complexos desafios se colocam, muito em especial para repor a normalidade democrática no país, potenciar as virtualidades de todos os cidadãos e qualificar os recursos do país em benefício do bem-estar, da segurança e de um modo de vida onde todos se sintam parte inteira”.

Para este candidato, “é salutar” a disputa política no seio do PAICV, “com respeito pela diferença e pelo espírito de servir que caracteriza a minha candidatura, na confiança dos militantes do partido, numa entrega de todas as forças colocando em primeiro lugar os interesses dos cabo-verdianos, num Cabo Verde para Todos”.

“Submetemos ao juízo do povo do partido aquilo que entendemos ser eticamente defensável e moralmente exigível, tanto na vida como na política, com as contribuições ativas e construtivas da participação do cidadão”, enfatizou.



www.bancobai.cv



# Depósito BAI Burkan

Da força da nossa terra,  
nasce o seu investimento.

O vulcão do Fogo inspira.  
O Depósito BAI Burkan une.  
Emigrantes e residentes,  
tradição e futuro.

- › Taxas até 3,25%
- › Adesão até 31 de maio
- › Oferta da 1ª anuidade do Cartão de Crédito VISA, para depósitos a partir de 1.000.000 CVE
- › Para fundos frescos. Sem reforços.
- › De 500.000 a 25.000.000 CVE

Celebre o que é seu.  
Invista com quem cresce  
ao seu lado.



## Eleições no PAICV

# Francisco Pereira promete liderança “forte, dialogante e transparente”

**F**rancisco Pereira, deputado eleito pela Europa e candidato à liderança do PAICV, considera que a história recente de Cabo Verde comprova que sempre que se apresentou unido e coeso ao eleitorado e com candidatos e plataformas eleitorais credíveis e consensualizadas nas instâncias partidárias próprias, o partido da estrela negra superou os desafios que se propôs. “Vencemos sempre quando estamos unidos”.

“A união não se faz com unanimismo, faz-se no respeito pela diversidade, com diálogo e com determinação”, realça este candidato, sublinhando que “precisamos de todos quantos lutaram e lutam no seu dia a dia por uma sociedade mais justa, que ajudaram e ajudam a solidificar a nossa democracia, que nas empresas, nas autarquias, nos serviços públicos dão o melhor de si próprios para que se possa construir mais e melhor Cabo Verde”.

Porém, conforme Francisco Pereira, só será possível unir o PAICV se todos tiverem voz, se todos sentirem que fazem parte de um projecto que tem de ser comum.

“Neste sentido, defendemos uma liderança inclusiva, com o firme propósito de: reforçar a unidade e a coesão interna baseada no diálogo intergeracional, transparência e respeito à diversidade de ideias, estribado em princípios e valores estatutários; reconhecer e valorizar anteriores lideranças do partido, enquanto

Unidade e coesão interna é o que almeja Francisco Pereira que concorre à liderança do PAICV, nas eleições directas de domingo, 25. Este desiderato passa, conforme a Moção de Estratégia deste candidato, pela reafirmação dos princípios fundamentais do partido, quer no plano programático, quer ao nível da materialização de políticas concretas. Francisco Pereira garante que vai promover uma liderança “forte, dialogante e transparente”.

Daniel Almeida



património, designadamente Amílcar Cabral, Aristides Pereira, Pedro Pires, Aristides Lima, José Maria Neves, Janira Hopffer Almada e Rui Semedo”.

Este candidato propõe ainda reforçar a democracia interna, garantindo maior participação dos militantes nas decisões estratégicas; dinamizar a formação política contínua para quadros do partido, promovendo o debate ideológico e a atualização sobre temas nacionais e internacionais.

Aproximar o PAICV das

bases, com encontros regulares e descentralizados para escutar as preocupações dos militantes e da sociedade, é outra prioridade de Francisco Pereira, que propõe, igualmente, reforçar o campo de ação política das estruturas da família do partido, mormente da juventude (JPAI), da Federação Nacional das Mulheres do PAICV (FNM-PAICV) e das autarcas etc, para dentro e fora do partido.

Profissionalizar a gestão do partido, “tornando-o como uma organização cada

vez mais moderna que privilegie a eficiência e a eficácia”, é, também, uma outra meta deste candidato.

“Defendemos um PAICV portador da cultura de esquerda cabralista que se identifica com o socialismo democrático e demais valores da esquerda democrática partilhados pelos partidos filiados na Internacional Socialista”, enfatizou.

Francisco Pereira faz questão de realçar que encara o PAICV como um partido intergeracional no qual o contributo específico de cada

geração “é de grande e indispensável valia e é incontornável a troca de experiências entre as diferentes gerações que perfazem o PAICV”.

## Mensagem

Na sua mensagem dirigida aos militantes, Francisco Pereira destaca a “maturidade” do PAICV, particularmente na actual conjuntura, vivida no país e no mundo, agudizada pelo cenário de incertezas, o que, no seu entender, demanda o alinhamento estratégico e a maximização da eficiência.

“Para tal, é chegado o momento para revitalizar re-energizar o nosso partido e criar soluções que coloquem as pessoas, em todas as suas dimensões, no centro das decisões governativas”.

Para este candidato, o PAICV é, e deve continuar a ser um partido que une, que inspira e que governa com propósito transformacional do nosso país e, consequentemente, com o fito da melhoria substancial de vida das suas gentes. “Estou convicto que juntos, sere-mos capazes de enfrentar os desafios do presente e construir um futuro risonho e de esperança para todos sem exceção”, realça.

Francisco Pereira garante que vai promover uma liderança “forte e dialogante, transparente, centrada nas pessoas”, para construir um Cabo Verde “economicamente sustentável, comprometido com o bem-estar de todos quantos são filhos desta terra ou a escolheram para viver”.





# GARANTIA

SEGUROS

## GARANTA UMA PROTEÇÃO ESTRATÉGICA.

Destinado a empresas, embaixadas, associações, comércio e serviços, médicos, advogados, entre outras atividades profissionais, o Garantia Multirrisco Profissional tem múltiplas vantagens para médias e grandes empresas, bem como para outras organizações.

**Juntos, para que as parcerias estratégicas não parem.**

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

[garantia.cv](http://garantia.cv)



**GARANTIA  
MULTIRRISCO  
PROFISSIONAL**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 – Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • [www.garantia.cv](http://www.garantia.cv)  
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE  
SEGUROS  
DESDE 1808**

## Eleições no PAICV

# Democracia, liberdade de imprensa e combate ao populismo são pilares da candidatura de Scapa

**N**a sua Moção de Estratégia, Scapa propõe um conjunto de acções estratégicas para consolidar o PAICV como a principal alternativa política em Cabo Verde, garantindo a sua competitividade eleitoral e a sua relevância como instrumento de transformação social e económica.

Esta candidatura defende um reposicionamento do partido, reafirmando a sua identidade de esquerda democrática e a sua vocação para a governação baseada em justiça social, inovação e crescimento sustentável. “O compromisso é claro: um PAICV renovado, moderno e preparado para os desafios do século XXI”.

A Moção de Estratégia deste candidato, actualmente presidente da Câmara de Turismo, estabelece como prioridade a reconstrução da confiança no PAICV, promovendo uma renovação organizacional que fortaleça a militância, amplie o diálogo interno e qualifique o partido para enfrentar os desafios eleitorais.

“A aposta na coesão interna, mobilização ativa e recrutamento de novas lideranças é essencial para garantir uma vitória nas próximas eleições legislativas e preparar a base para uma governação forte e eficiente”, enfatiza.

Segundo o documento, a inclusão da juventude e das mulheres “ocupa um papel central” na estratégia partidária, assegurando maior participação e representação.

“A moção defende o fortalecimento das organizações internas do partido, como a

A Moção de Estratégia do candidato à liderança do PAICV Jorge Spencer Lima (Scapa) perspectiva uma visão para o futuro do partido e para o “desenvolvimento sustentável” de Cabo Verde, com foco na “unidade interna, fortalecimento institucional e renovação programática”. Decidiu candidatar-se à liderança do PAICV, nas directas de domingo, 25, pelo orgulho de pertencer à “grande família” de Amílcar Cabral.

Daniel Almeida



Juventude do PAICV (JPAICV) e a Federação Nacional das Mulheres do PAICV (FNMPAICV), bem como uma maior aproximação com a diáspora cabo-verdiana, reconhecendo o seu papel fundamental na economia e na identidade nacional”, sublinha.

No campo institucional, Spencer Lima ressalta que o compromisso com a democracia, a liberdade de imprensa e o combate ao popu-

lismo serão reforçados como pilares essenciais da estratégia política do partido. “A candidatura propõe ainda um modelo de comunicação inovador, capaz de ampliar o alcance das propostas do PAICV e consolidar a sua narrativa como partido de vanguarda”.

## Mensagem

Jorge Spencer Lima diz que decidiu candidatar-se à

liderança do PAICV pelo orgulho de pertencer à “grande família” de Amílcar Cabral. “Fi-lo ainda porque, assim como vós, assumo a relevância do PAICV no contexto social, económico e político de Cabo Verde, bem como, as virtualidades, os desafios e as ambições que os cabo-verdianos enfrentam e aca- lentam e a sua confiança num futuro melhor”.

Scapa considera, por outro lado, que “este é um tem-

po de protagonizar grandes mudanças, realizar algumas rupturas, empreender novas dinâmicas, levar Cabo Verde a novos patamares de desenvolvimento e construir o futuro que desejamos. Caso contrário, ficamos para trás, com consequências nefastas para a coesão social e o nosso futuro coletivo, neste mundo cada vez mais globalizado, conectado, competitivo, mas também, turbulento e incerto”.

Scapa realça, na sua mensagem, que as próximas eleições serão de “extrema importância “para o País” e “estruturantes” para o campo político cabo-verdiano.

“O PAICV acaba de conseguir um resultado extraordinário e histórico nas Eleições Autárquicas, realizadas a 01 de dezembro de 2024. Obviamente, estamos todos satisfeitos e eufóricos. Mas, não de convir comigo que as Legislativas são outras eleições e que temos de trabalhar de forma árdua, para ganhá-las. Creio que está ao nosso alcance”, exclamou.

“Este é o momento de reunirmos toda a ‘Família PAICV’. A reorganização, o reforço da unidade e coesão interna, para uma melhor intervenção externa afiguram-se como condições imprescindíveis para que o PAICV possa enfrentar com sucesso os desafios eleitorais, que se lhe deparam. Este é o momento de protagonizar uma profunda renovação, de crescermos em quantidade e em qualidade, com novos recrutamentos em todas as camadas e segmentos da nossa sociedade”, enfatizou.

**APP**  
ÁGUAS DE PONTA PRETA



@AguasPontaPreta  
aguaspontapreta.cv

**APP**  
ÁGUAS DE PONTA PRETA  
**25** **anos**  
2000-2025

garantia de  
serviços básicos!  
**água**  
**saneamento**  
**energia**



## Eleições no PAICV

# Nuías Silva diz que novos tempos “precisam de lideranças renovadas e credíveis”

Com base nos eixos estratégicos da sua acção política, este candidato, que é também Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, ilha do Fogo, propõe fortalecer e modernizar o partido, mantendo-o fiél aos seus princípios fundantes.

“O objetivo é reforçar a união no partido, de forma a fortalecer a democracia interna, incentivar a participação e o debate de ideais, qualificar os militantes e dirigentes, para que o PAICV esteja na vanguarda dos valores e princípios do desenvolvimento inclusivo, com coesão social e prosperidade partilhada por todos”.

Essa empreitada passa por aprofundar a democracia interna e a transparência, por meio da capacitação política das estruturas regionais, setoriais e de base. Reforçar as ligações com a sociedade civil e os jovens, através do diálogo contínuo e da construção de relações sólidas com sindicatos, movimentos populares, organizações estudantis e da sociedade civil.

A promoção de debates públicos para incluir os militantes e os cidadãos nos processos de formulação e avaliação de políticas públicas e construir agendas comumente assumidas, é também uma das outras medidas que Nuías Silva pretende adoptar para reforçar a coesão interna do partido.

Silva propõe, por outro lado, modernizar as ferramentas e as práticas de comunicação do partido, com foco nas redes sociais e na média alternativa, “para ampliar o alcance das nossas mensagens políticas e os mecanismos de participação e de prestação de contas”.

Diz ainda, na sua Moção

O candidato à liderança do PAICV, Nuías Silva, nas eleições directas de domingo, 25, faz questão de enfatizar que está a concorrer à presidência de um “partido de causas e de justiça social”. A seu ver, os novos tempos em que o país vive “precisam de lideranças renovadas e credíveis e os novos combates reclamam uma nova forma de fazer política”.

Daniel Almeida



de Estratégia, que vai estimular a realização de campanhas temáticas sobre as principais demandas da população, como emprego, saúde e educação, habitação, ambiente e desenvolvimento de cidades, vilas e aldeias inclusivas, saudáveis e justas.

Pretende, também, investir na formação contínua de lideranças a todos os níveis por meio do diálogo e da partilha de experiências entre gerações do partido através da “Academia de Liderança do PAICV” para garantir a ca-

pacitação da nova geração de líderes e de militantes.

Em termos institucionais, Nuías Silva promete que reforça o Secretariado Nacional por meio da mobilização de recursos e profissionalização de pessoas. A dinamização de estruturas temáticas e a promoção de atividades que alarguem a interação entre o partido e a sociedade são outras acções que propõe levar a cabo.

O reforço do diálogo e a articulação com o Grupo Parlamentar é, também, uma das premissas deste candidato, no

sentido de ampliar e robustecer a função parlamentar e a intervenção política do PAICV “neste canal privilegiado de fiscalização da acção governativa e de comunicação com a sociedade, organizando jornadas parlamentares temáticas abertas, seja para debates com especialistas, seja para auscultação da sociedade sobre temas atuais e de interesse para o debate no parlamento.

Em relação à sustentabilidade do PAICV, Nuías Silva propõe a profissionalização da gestão financeira e patri-

monial do partido para assegurar sustentabilidade e previsibilidade.

## Mensagem

Tendo em conta os desafios que o mundo enfrenta, neste momento, Nuías Silva faz questão de enfatizar, na sua mensagem, que o país precisa de todos, sobretudo da sua juventude, a mais qualificada de sempre e que, “descrente e desanimada”, busca, na emigração, as oportunidades que não encontra no país ou tende a deixar de acreditar que possa empreender na sua terra natal.

“Mesmo os mais qualificados e ousados procuram essa saída, o que já ameaça comprometer a disponibilidade de capacidades essenciais para o processo e desenvolvimento do país. Isto é também um sinal de uma profunda perda de fé nas nossas instituições e no futuro da nossa nação. Esta erosão da confiança e essa saída massiva de jovens exigem uma ação imediata e decisiva”, enfatiza.

Segundo Nuías Silva, estes novos tempos “precisam de lideranças renovadas e credíveis e os novos combates reclamam uma nova forma de fazer política, uma ação decisiva e mobilizadora das energias da nação, particularmente dos seus jovens”.

“É tempo de mudar! A Hora é de união e de junção de esforços. Devemos modernizar o PAICV mantendo-nos fiéis aos nossos valores fundantes, enquanto partido progressista de esquerda democrática que defende a liberdade e a democracia, assente em instituições fortes e num sistema de direitos e liberdades”, sublinhou.

SITA

# Tinta Vinyl Soft

Muito fácil de limpar

**Brilhante**

- ✓ Excelente lavabilidade
- ✓ Alto rendimento
- ✓ Baixo odor



Todos gostamos de ter as paredes da nossa casa sempre limpas e com um toque de brilho sofisticado. É a pensar nesse conforto e praticidade que a SITA lhe recomenda o Vinyl Soft, a tinta lavável, com excelente poder de cobertura.

Desenvolvido com a mais alta tecnologia para facilitar a vida daqueles que priorizam a qualidade e o bem-estar. Disponível em todas as nossas lojas.

# Oficiais de Justiça exigem demissão da presidente do sindicato

A tensão, já antiga, agravou-se esta semana depois de Maria da Cruz Moreira ter enviado uma carta à ministra da Justiça, Joana Rosa, na qual apresentava desculpas “pelo incómodo” causado pelas recentes manifestações organizadas por Oficiais de Justiça. “Esse pedido de desculpas deveria ser feito aos próprios Oficiais, que há anos têm suportado em silêncio a morosidade e o desrespeito pelos seus direitos”, criticou um dos profissionais, sob anonimato.

Na mesma missiva, a presidente do sindicato afirmou que a manifestação decorreu “à margem da Direção do Sindicato” e informou que solicitava uma reunião com a ministra, propondo a participação de dois dos organizadores do protesto. O encontro teve lugar ontem.

As declarações da líder sindical e o pedido de desculpas geraram forte indignação entre os Oficiais de Justiça, tanto é que em declarações ao A NAÇÃO, um grupo de profissionais mostrou profundo desagrado com a postura da presidente. “A actual direcção não nos representa. Prova disso foi o facto de a manifestação ter sido organizada sem qualquer envolvimento do sindicato”, sublinharam.

## Mandato vencido e ausência do país

Os mesmos profissionais apontam ainda que Maria da Cruz Moreira se encontra com o mandato expirado desde Agosto do ano passado e que reside actualmente fora do país, em regime de licença sem vencimento.



Os Oficiais de Justiça estão em rota de colisão com a presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Justiça (SNOJ), Maria da Cruz Moreira. Acusam-na de não representar os interesses da classe, nem de se empenhar verdadeiramente na resolução dos problemas que afectam os profissionais.

Geremias S. Furtado

“Como é que a presidente de um sindicato pode estar ausente do país e ainda com o mandato vencido?”, questiona um dos Oficiais, manifestando perplexidade pela actual situação da liderança sindical.

Segundo afirmam os reclamantes, Maria da Cruz conta actualmente com o apoio de menos de 10% dos membros da organização, o que reforça a ideia de que a sua permanência à frente do sindicato é insustentável.

## Forte adesão à manifestação

A primeira de um conjunto de três manifestações na-

cionais foi realizada na sexta-feira, 16 de Maio, em várias comarcas do país, incluindo Praia, São Vicente, São Filipe, Tarrafal e Santa Catarina. A iniciativa, promovida por um grupo independente da Direção do sindicato, contou com uma adesão superior a 80% da classe, de acordo com os organizadores. Amanhã, sexta-feira, 23 haverá outra manifestação.

O objectivo principal foi tornar público o descontentamento generalizado com a morosidade na aprovação do novo Estatuto dos Oficiais de Justiça, prometido pela Ministra da Justiça para o final de Janeiro, ou no mais tardar, Fevereiro de 2025, conforme

declaração feita numa sessão parlamentar em Outubro de 2024. “Sete meses depois, o processo continua em fase de reuniões para adequação dos pareceres ao PCFR”, denunciavam.

## Reivindicações da classe

Entre as principais exigências dos Oficiais de Justiça encontram-se a aprovação urgente do novo Estatuto da classe, a melhoria das condições de trabalho nos tribunais, as promoções e progressões na carreira, algumas paradas há quase uma década, o acesso à formação contínua, o reforço da segurança no exercício das funções e a im-

plementação de um sistema mais eficaz para a realização de diligências no terreno.

Apesar da mobilização, os Oficiais garantem que não pretendem comprometer o acesso dos cidadãos à justiça. Contudo, alertam que, se não houver resposta concreta por parte das autoridades, outras formas de luta poderão ser equacionadas. “Quem conhece o funcionamento do sector sabe que uma secretaria não funciona sem os Oficiais de Justiça. Somos o combustível que faz mover toda a máquina da justiça”, afirmam, manifestando cansaço face às promessas incumpridas e à ausência de respostas.

“Temos colegas que aguardam a aprovação do Estatuto para se aposentarem, outros que já faleceram à espera de justiça na própria casa da Justiça. Chegou a hora de dizer basta”, concluiu um dos indignados.

A NAÇÃO tentou ouvir Maria da Cruz, mas sem sucesso.





# GARANTIA

SEGUROS

## GARANTA A PROTEÇÃO NECESSÁRIA PARA O SUCESSO.

O Garantia Acidentes de Trabalho é um seguro que o deixa livre de preocupações, transferindo, em caso de acidente, as responsabilidades para a sua Seguradora. Deixe que a sua empresa cresça com mais proteção e confiança para todos.

**Juntos para que a segurança no trabalho não pare.**

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

[garantia.cv](http://garantia.cv)



**GARANTIA  
ACIDENTES  
DE TRABALHO**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matricula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • [www.garantia.cv](http://www.garantia.cv)  
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE  
SEGUROS  
DESDE 1808**

# Mais de 30 milhões de euros para o reforço dos serviços de eletricidade e água no Sal

A nova central elétrica da Palmeira deverá estar concluída no próximo mês de julho no âmbito de vários investimentos em curso ao longo deste ano para responder aos desafios de crescimento e do aumento da capacidade de resposta dos serviços de eletricidade e água da ELECTRA/EDEC na ilha do Sal.



Assim, no que diz respeito à capacidade de produção de energia elétrica, a nova central da Palmeira, um investimento de 30 milhões de euros, vai passar a dispor de quatro grupos de geradores de 3,8 MW cada, totalizando 15,2 MW.

Por outro lado, a nível dos serviços de abastecimento de água, os investimentos programados, alguns já em curso e outros com financiamentos garantidos, vão permitir que a ilha do Sal passe a dispor de melhores infraestruturas de produção e distribuição de água, representando um esforço financeiro de 3,36 milhões de euros (cerca de 370 milhões de escudos).



Inauguração da loja da EDEC em Santa Maria



Central fotovoltaica 5mw, em Santa Maria, Ilha do Sal

### Aposta nas energias renováveis

O reforço da resposta nesses dois sectores chaves do desenvolvimento do setor turístico na ilha do Sal também vem sendo feito através de uma aposta forte nas energias renováveis com a entrada em operação da Central Solar Fotovoltaica de 5MW do produtor independente Águas de Ponta Preta/Impulso.

Ainda a nível das energias renováveis, destaca-se o reforço, até o final do ano, do armazenamento de energia com baterias de 6MW/6MWh no quadro do projeto de expansão do produtor independente Cabeólica.

### Demanda cresceu 6% desde 2020

Ao longo dos últimos cinco anos, a ELECTRA/EDEC tem registado um crescimento gradual e consistente da demanda por serviços de eletricidade, impulsionado sobretudo pelo aumento demográfico, o crescimento do setor turístico e pela expansão urbanística da ilha.

Entre março de 2020 e dezembro de 2024, o número de clientes ativos aumentou aproximadamente 6%. Um acréscimo, tanto no consumo doméstico como no consumo empresarial, o que demonstra a necessidade do reforço contínuo das infraestruturas e da capacidade de produção e distribuição.

Para acompanhar esse crescimento, a EDEC tem apostado em medidas inovadoras, investindo

de forma estratégica na modernização dos seus processos e infraestruturas.

### Canais digitais para facilitar acesso aos serviços

Uma das medidas inovadoras é a digitalização do atendimento, através da implementação de canais digitais, como o Contact Center, aplicação móvel e portal do cliente, em fase avançada de desenvolvimento, e que vai facilitar o acesso a serviços como a leitura, o pagamento e as reclamações.

A introdução de sistemas de telecontagem garante maior fiabilidade na faturação e coloca à disposição do cliente funcionalidades como a monitorização remota de redes e de consumo, permitindo uma atuação mais rápida e eficiente em caso de incidentes e/ou cortes e religação.

### Contratos com micro-produtores

O incremento progressivo da participação de fontes renováveis no mix energético, através da formalização de contratos com microprodutores, permite a compensação pela energia exportada na rede, contribuindo para uma maior sustentabilidade e eficiência no processo da transição energética.

Para além disso, a empresa valoriza a aposta na comunicação contínua dos serviços, de modo a satisfazer um cliente cada vez mais exigente em relação à qualidade, fiabilidade e agilidade dos serviços.



Central eléctrica da Palmeira



Sistema de armazenamento de energia eléctrica em baterias na ilha do Sal

## Santa Catarina

# Alunos percorrem quilómetros devido à falta de transporte escolar

Segundo relatos recolhidos pelo A NAÇÃO, os referidos estudantes enfrentam caminhos perigosos, más condições de acessibilidade e horários escolares desajustados à sua realidade. A Câmara Municipal prometeu uma solução, mas até ao momento não apresentou resposta concreta.

Edilene Monteiro, aluna da referida escola, alerta que o problema vai além da distância. “Para nós, trata-se da nossa segurança. Ao regressar, por volta das 18 horas, cruzamo-nos frequentemente com grupos de rapazes nos caminhos, o que nos deixa inseguras. Além disso, temos de subir montanhas para chegar à estrada. Chegamos à escola cansadas e suadas”.

Carlene Semedo, residente em Saltos, também relata o receio diário: “Mesmo andando em grupo, não nos sentimos seguras. Parece menos impactante para quem não vive isto. Há famílias com apoio, mas todos precisamos, sem excepção”.

As estudantes contam ainda que, em algumas ocasiões, apenas conseguem pagar a viagem de ida. No regresso, são obrigadas a fazer o percurso a pé por falta de transporte. “Já andámos penduradas em cabines de Hilux”, diz uma das jovens.

## À espera de “solução” prometida pela câmara

Segundo os encarregados de educação, a Câmara Municipal de Santa Catarina reuniu-se recentemente com os representantes das loca-



A ausência de transporte escolar tem obrigado alunos da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, em Cruz Grande, concelho de Santa Catarina de Santiago, a percorrerem, diariamente, até quatro quilómetros, a partir de localidades como Achada Falcão, Pingo Chuva e Saltos. Uma situação que tem preocupado os estudantes, encarregados de educação e organizações locais, devido aos impactos na segurança, rendimento escolar e bem-estar dos menores.

Cláudia Cruz – Estagiária

lidades afectadas e reconheceu o problema, tendo prometido estudar e apresentar uma solução para o transporte escolar dos alunos destas comunidades. No entanto, até à data, nada foi implementado, o que tem gerado frustração nas famílias.

Analina Varela, representante da associação comunitária de Pingo Chuva, confirma que o pedido foi entregue à autarquia. “Há famílias com rendimentos extremamente baixos, algumas com dois ou mais filhos a frequentar a escola. Estas zonas precisam de ser vistas e ouvidas”, alerta.

A mesma responsável destaca ainda as carências alimentares. “Há crianças que saem de casa sem tomar pequeno-almoço e só almoçam às 15 horas, quando re-

gressam da escola. É uma hora completamente desadequada”, afirma.

Segundo esta representante comunitária, o recente acidente de Chã de Tanque poderá ter atrasado a resposta da Câmara, mas reforça que é urgente cumprir a promessa, sobretudo numa altura em que o ano lectivo se aproxima do fim.

## Desigualdades e riscos nas zonas rurais

Para o sociólogo José Alves, a ausência de transporte escolar prejudica directamente o rendimento e a motivação dos alunos das zonas rurais. “Sem transporte garantido, os alunos levantam-se mais cedo para tratar de tarefas domésticas antes de estudar. Mui-

tos ainda precisam procurar água, lenha ou pasto para os animais”, afirma.

Alves sublinha ainda que as raparigas são particularmente afectadas, não só pela sobrecarga de tarefas domésticas, mas também por situações de assédio a que são sujeitas. “Algumas são alvo de abordagens indevidas por parte de condutores que oferecem boleias com segundas intenções, o que pode resultar em gravidezes precoces e abandono escolar.”

O sociólogo defende políticas públicas que assegurem equidade no acesso à educação. “Todos deveriam ter condições iguais, sair de casa à mesma hora, ter tempo para estudar e não ver comprometido o desempenho escolar por questões logísticas”, realça.

## Docente desvaloriza impacto e aponta responsabilidade às famílias

Em contrapartida, a professora Zuleica Rodrigues, da escola Napoleão Fernandes, não concorda com a gravidade do impacto das distâncias. “O sucesso depende do esforço de cada um. Muitos alunos que moram longe chegam antes dos que vivem perto. Justificar atrasos com a distância são desculpas. A educação está num nível baixo, e os pais e alunos devem assumir as suas responsabilidades.”

## Distância, insegurança e exclusão educativa

Embora o Ministério da Educação considere aceitável uma distância de até 3 quilómetros para o acesso escolar, os moradores sublinham que a realidade ultrapassa a simples medição em linha recta. As más condições dos trilhos, a ausência de iluminação e os riscos de segurança são elementos que tornam o percurso diário uma prova de resistência física e psicológica.

A avó e encarregada de educação, Aldina Tavares, residente em Pingo Chuva, descreve a rotina como um verdadeiro desafio: “Muitos alunos saem de casa ainda de madrugada, enfrentando sol, chuva e perigos pelo caminho. Como avó e responsável por uma neta no 11.º ano, muitas vezes nem consigo garantir o básico.”

A NAÇÃO tentou obter esclarecimentos junto da Câmara Municipal de Santa Catarina, mas até ao momento não obteve resposta.

## Folha Policial

# Prisões, apreensões e novas investigações marcam actuação das forças de segurança nos últimos dias

**N**a ilha de Santo Antão, um homem de 30 anos foi colocado em prisão preventiva pelo Tribunal da Comarca do Porto Novo, após ter sido detido em flagrante delito pela Polícia Nacional. O indivíduo, encapuzado, invadiu um estabelecimento comercial por volta das 13h45, agrediu a funcionária com os punhos e uma faca, e fugiu do local. A rápida acção da Polícia Nacional permitiu a sua detenção e a apreensão da arma utilizada no crime.

Já na cidade da Praia, a PJ deteve, a 13 de Maio, dois indivíduos, um homem e uma mulher, no bairro de Achada de Santo António, por posse de cerca de 873 gramas de MD (metilenodioximetanfetamina). A operação, conduzida com mandados de busca e apreensão, resultou em prisão preventiva para o homem e apresentação periódica para a mulher.

Entre 9 e 11 de Maio, a PN deteve em flagrante delito 20 homens com idades entre 15 e 57 anos, na cidade da Praia e em São Domingos, por crimes como agressão física, posse de arma, ameaça a agente policial, condução sob efeito de álcool, desobediência e outros delitos. Um dos detidos ficou em prisão preventiva, quatro foram obrigados a apresentações periódicas, treze foram julgados sumariamente, um ficou com deveres como arguido e um menor foi entregue à curadoria.

## Desordem pública

Ainda na Praia, no bairro de Pensamento, quatro jovens entre 15 e 31 anos fo-

As polícias judiciária e nacional, PJ e PN, realizaram nos últimos dias diversas operações que resultaram em detenções e apreensões relevantes nas ilhas de Santiago, São Vicente e Santo Antão, conforme informações avançadas esta semana pelas autoridades. Dos detidos, alguns ficaram em prisão preventiva e outros aguardam pelo desfecho dos casos em liberdade sob medidas restritivas.

Geremias S. Furtado



ram detidos no dia 11 de Maio após se envolverem em desordem pública, com arremesso de pedras e garrafas. Foram apreendidos oito embrulhos com estupefacientes e os detidos ficaram obrigados a apresentações periódicas.

As autoridades também informaram esta semana que entre os dias 2 e 4 de Maio, a Direção Central de Investigação Criminal da Polícia Nacional realizou operações que culminaram na detenção de seis pessoas – cinco homens e uma mulher – por crimes como posse de armas, tráfico de drogas, roubo e ofensa à in-

tegridade física.

Foram apreendidos dois revólveres (um convencional e outro artesanal), sete munições, uma faca, quase 23 gramas de canábis, 45 mil escudos e 1.220 dólares americanos. As medidas de coação aplicadas variaram entre prisão preventiva, caução e apresentações periódicas.

Ainda na capital, cinco pessoas, também quatro homens e uma mulher, foram detidas em flagrante delito pela PJ, na passada sexta-feira, 16, no bairro de Lém Ferreira. Os detidos são suspeitos da prática de crimes de

tráfico de droga de alto risco, bem como de conversão e dissimulação de bens e valores, dois dos indivíduos detidos já possuem antecedentes criminais relacionados com crimes da mesma natureza.

Durante a intervenção policial, foram apreendidas quantidades significativas de estupefacientes, nomeadamente 9,884 gramas de cocaína, 211,741 gramas de cannabis e 21,105 gramas de haxixe, todos devidamente embalados e prontos para comercialização. A PJ apreendeu ainda uma balança de precisão, materiais utilizados no acondi-

cionamento da droga, um ciclomotor e uma quantia em dinheiro no valor de 18.485 escudos cabo-verdianos.

Após serem presentes às autoridades judiciais no sábado e na segunda-feira, 19 de Maio, o Tribunal da Comarca da Praia decretou prisão preventiva para os cinco arguidos, com idades compreendidas entre os 19 e os 62 anos, que se encontram agora na Cadeia Central da Praia enquanto prosseguem os trâmites do processo judicial.

## Em São Vicente

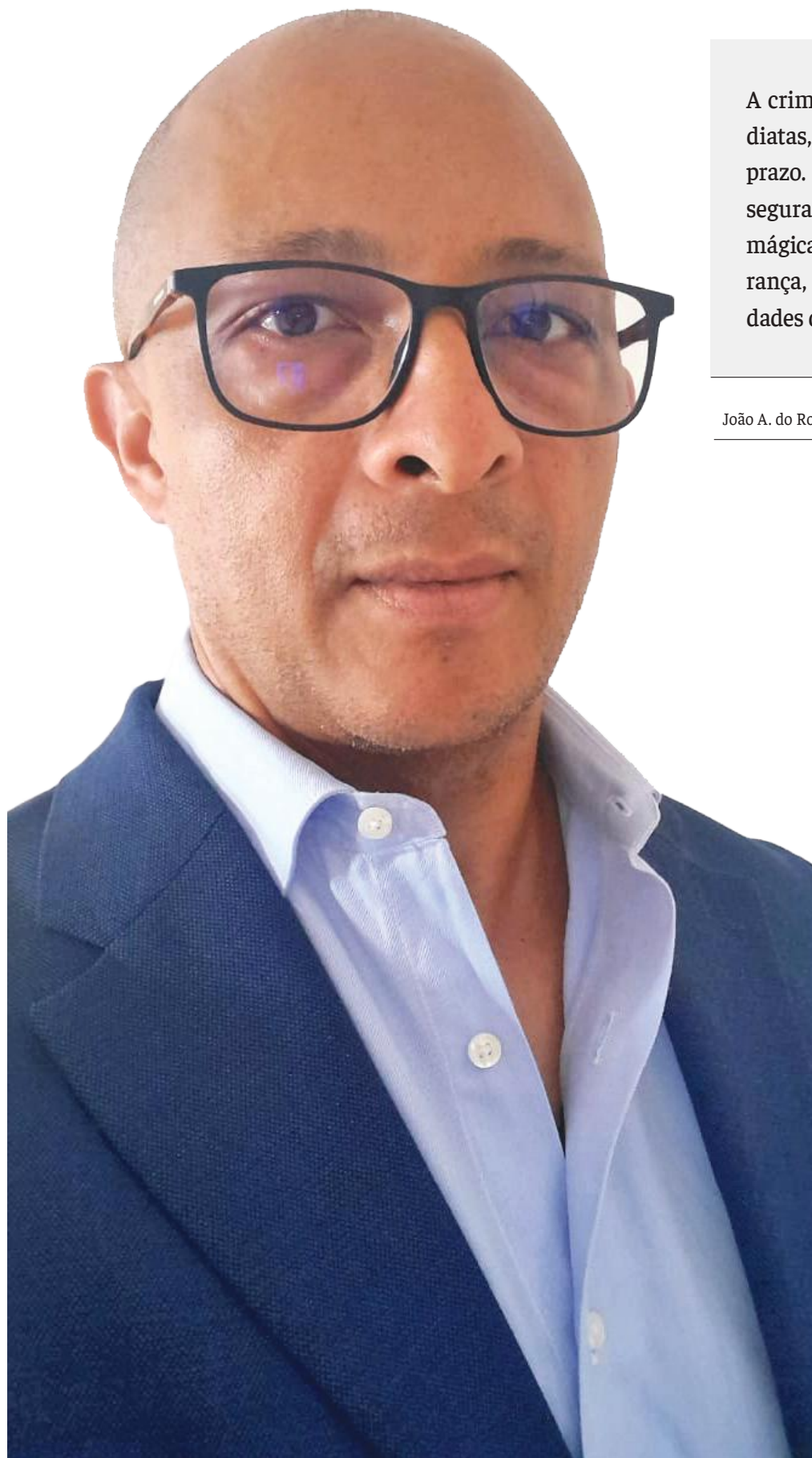
Já em São Vicente, o Departamento de Investigação Criminal do Mindelo (DICM), por meio da Brigada de Investigação de Crime Económico e Financeiro (BICEF), deteve, no dia 16 de Maio, um cidadão de 50 anos suspeito da prática de vários crimes de burla.

A detenção, efectuada fora de flagrante delito, decorreu no âmbito de uma investigação iniciada em Abril de 2023, durante a qual o indivíduo foi identificado como autor de diversas bur-las relacionadas com a administração fraudulenta de apartamentos para venda e arrendamento.

O suspeito, residente no Mindelo, simulava ter poderes de gestão imobiliária com o objetivo de obter vantagens patrimoniais ilícitas, causando prejuízos às vítimas. Apresentado às autoridades judiciais no dia 17, o Tribunal da Comarca de São Vicente aplicou-lhe as medidas de coação de interdição de saída do país e apresentações periódicas às autoridades policiais. As investigações continuam. ✎

São Vicente

# Paulo Brito, especialista em segurança, pede medidas concretas e estruturais



A criminalidade em São Vicente exige respostas imediatas, mas também acções estruturadas para o longo prazo. Esta é a posição de Paulo Brito, especialista em segurança e criminologia, para quem não há fórmulas mágicas para resolver o problema do crime e insegurança, fenómeno que vem assaltando as principais cidades do país, sendo Mindelo um exemplo disso.

João A. do Rosário

A criminalidade e a insegurança têm sido temas cada vez mais candentes em São Vicente. Para 1 de Junho, Dia Internacional da Criança, está prevista mais uma acção de rua, convocada por cidadãos, em favor da paz e tranquilidade, desta feita a pensar nas crianças (ver caixa).

Diante de um tal fenómeno, A NAÇÃO entrevistou o Tecnólogo em Gestão de Segurança e Especialização em Ciências Criminais, Paulo Brito, que analisou os desafios da segurança pública em São Vicente, apontando estratégias para um combate estruturado ao crime. E nisso, como adverte, é importante uma acção concertada e integrada das forças de segurança, garantindo patrulhamento mais intenso, investigações mais aprofundadas e troca de informações em tempo real.

“Não pode haver disputas entre os diferentes órgãos da polícia. A colaboração entre a Polícia Judiciária, a Polícia Nacional e os agentes judiciais é crucial para uma resposta mais rápida e coorde-

nada. Quanto mais unificadas forem essas forças, maior será a eficiência no combate ao crime”, destaca.

Essa integração, segundo Brito, fortalece a confiança da população nas instituições policiais, mostrando que há um esforço conjunto para proteger os cidadãos e manter a ordem pública.

## Prevenção e engajamento comunitário

Paulo Brito ressalta que, além da repressão ao crime, a prevenção deve ser uma prioridade na segurança pública. Sugere por isso estratégias complementares ao policiamento tradicional, ou seja, parceria entre segurança pública e privada, com supervisão da Polícia Nacional, investimentos em políticas sociais, como habitação, emprego e infraestrutura urbana, criação de equipas multidisciplinares, envolvendo diferentes sectores na formulação de estratégias, e o fortalecimento do Conselho Comunitário de Segurança, incentivando a participação ativa da sociedade.

O nosso entrevistado alerta que a criminalidade não é apenas um problema policial, mas antes reflexo de questões sociais que devem ser tratadas de maneira sistémica. “Enquanto não houver um esforço coordenado para combater as causas estruturais da insegurança, continuaremos a lidar com medidas paliativas que não resolvem o problema”, afirma.

### Transparência e inteligência na segurança

Paulo Brito defende que a sociedade deve ter acesso a dados claros e actualizados, permitindo uma melhor compreensão da criminalidade, e por isso o registo de ocorrências deva ser exacto e confiável. “Informações distorcidas comprometem o mapeamento da criminalidade e dificultam a formulação de estratégias eficazes”, alerta.

O nosso entrevistado sugere também o refinamento semanal dos dados, garantindo um diagnóstico mais realista da criminalidade, a definição de metas claras, acompanhadas e cumpridas rigorosamente, e integração entre serviços de inteligência, optimizando investigações, bem



como a avaliação contínua das acções implementadas, adaptando estratégias conforme necessário.

“Não podemos querer resultados sem investimento, capacitação e inovação. A polícia deve estar bem equipada, preparada e orientada para responder à criminalidade de forma eficaz”, destaca.

### Educação para a segurança

Paulo Brito acredita que a segurança pública deve começar na base da sociedade, com uma educação voltada para a prevenção desde a infância. Defende a inclusão de temas relacionados à segurança no currículo escolar,

abrangendo a educação para a paz e consciência sobre os impactos da violência, os primeiros socorros, combate a incêndios e segurança rodoviária, e a ética, cidadania e prevenção de crimes, bem ainda a criação de redes de apoio para vítimas e ensino de leis de protecção.

“O problema não é resistência à implementação desse ensino, mas a falta de uma cultura voltada para a segurança. Se essa educação começar desde cedo, estaremos construindo uma sociedade mais consciente e menos vulnerável ao crime”, acredita.

Para complementar essa abordagem, Brito sugere o reforço do programa “Soldado Cidadão”, que visa transformar o serviço militar em uma

oportunidade de formação profissional. “O Estado precisa encarar o serviço militar como um investimento no cidadão, permitindo que ele saia capacitado para o mercado de trabalho e para actuar na segurança privada, caso tenha interesse”, acrescenta.

### Mudança cultural e fortalecimento da Polícia

Apesar dos avanços no debate sobre segurança pública, Brito acredita que ainda há desafios estruturais a serem superados. Ele aponta problemas como a falta de confiança da população na polícia, a deficiência na formação dos agentes e a resistência à modernização dentro da instituição. A solução, como diz,

passa por treinamento contínuo e aprimoramento dos efectivos policiais, lideranças fortes e bem preparadas, capazes de otimizar o trabalho das equipas e reforço da capacidade de diagnóstico, garantindo uma resposta mais precisa à criminalidade. A melhoria da logística e manutenção das forças policiais, assegurando recursos adequados foi também um caminho apontado por Brito.

“Não adianta aumentar o número de agentes sem um modelo de policiamento bem definido e sem uma estrutura organizada. A segurança exige planeamento estratégico e adaptação às necessidades reais da sociedade”, enfatiza.

Para Paulo Brito, não há soluções mágicas para o problema da criminalidade e insegurança, mas o desafio de São Vicente ser uma ilha mais segura e equilibrada passa pela integração das forças de segurança, investimentos sociais, fortalecimento da inteligência policial e educação para a segurança desde cedo.

“Se queremos uma ilha segura, precisamos agir agora, com medidas concretas e estruturadas. Não podemos continuar apenas reagindo à criminalidade, precisamos preveni-la”, finaliza.

## Mindelo celebra infância e segurança no Dia da Criança

No próximo 1º de Junho, Dia Internacional da Criança, Mindelo será palco de um evento que pretende unir celebração, consciência social e educação para a segurança. Sob o lema “Pa Nós Criança, Pa Nós Segurança”, a iniciativa busca promover a importância de um futuro mais seguro para as novas gerações.

O evento, organizado por um grupo de cidadãos preocupados com a crescente insegurança na ilha, contará com passeata de bicicletas, mo-

tociclos e automóveis, percorrendo diversas zonas suburbanas, fortalecendo o envolvimento comunitário na segurança pública.

A concentração terá início na Gare Marítima do Porto Grande, na Avenida Marginal, onde os participantes serão recebidos com uma largada de pombos e um espectáculo de batucada, simbolizando a paz e a união social.

A passeata seguirá em direcção ao Parque Infantil, onde crianças e

famílias poderão desfrutar de uma tarde animada com música, dança e apresentações artísticas, reforçando a ideia de que a cultura e a convivência são essenciais para a construção de um ambiente seguro e saudável.

### Um chamado à reflexão e à acção

Para o activista David Leite, antigo jornalista e um dos organizadores do evento, Mindelo precisa de solu-

ções que vão além do policiamento tradicional. “Este evento não é apenas uma festa para as crianças. É um alerta para a sociedade sobre a necessidade de segurança e protecção para as futuras gerações. Precisamos envolver toda a comunidade nesse debate”, afirma Leite. “A sociedade precisa estar envolvida na construção de um ambiente seguro. Segurança não se resume ao trabalho da polícia, mas ao engajamento de todos”. JAR

## Nacional de Futebol

# Quem se vai juntar ao Boavista na “final four”?

Com o Boavista da Praia matematicamente na próxima fase, as meias-finais, já só restam três lugares para completar os quatro que seguem para a próxima fase da prova. Palmeira e Sanjoanenses seguem bem colocados, em segundo lugar, com onze pontos, mas têm o Paulense, a Académica da Praia e o Mindelense à espreita. Todos os jogos realizam-se em simultâneo sábado, 24, às 16h nos diferentes estádios do país.

Tiago Ribeiro

A última jornada do campeonato nacional de futebol terá lugar no fim-de-semana de 24 e 25 de Maio e será de “expectativas” e “pressão máxima”, já que só o actual campeão da prova, o Boavista da Praia, tem lugar garantido na “final four”.

No que à última jornada concerne, o Palmeira, da ilha do Sal, recebe o Boavista da Praia em casa, no Estádio Marcelo Leitão, com os olhos postos nos três pontos para carimbar a passagem às “meias”.

A Académica da Praia, por força da derrota frente à Palmeira na quinta jornada, complicou as contas do apuramento já que nesta sexta e última jornada viaja até São Vicente para defrontar o Mindelense, também ele ainda na disputa por um lugar na próxima fase.

Os Sanjoanenses, de Santo Antão Sul, desperdiçaram na quinta jornada uma soberana oportunidade de carimbar a passagem às “meias”. A equipa de Gunga Fonseca não foi capaz de ir além de um empate a zero com o Botafogo, o último

classificado do campeonato, com um ponto, fruto precisamente do empate com a equipa de Santo Antão Sul.

Gunga disse que o jogo era decisivo e difícil, a ansiedade tomou conta dos azuis da Ribeira das Patas que pecaram “muito” na finalização. Na última jornada Os Sanjoanenses deslocam-se a São Nicolau para enfrentar o Ultramarina, que já está fora da próxima fase.

A outra representante de Santo Antão, o Paulense, do norte da ilha, também está na luta por um lugar na próxima fase e na última jornada desloca-se ao Fogo, para um jogo decisivo frente à formação do Botafogo, que na quinta jornada “azedou” as contas ao Sanjoanenses.

Para fechar o quadro de jogos da última jornada, a formação do Sal-Rei da Boavista viaja até Santiago Norte para enfrentar a equipa do Scorpion Vermelho, ambas já sem possibilidade de chegar à próxima fase da competição.

Os quatro primeiros classi-

ficados passam para as meias-finais da competição, cuja final está agendada para 21 de Junho, no Estádio Adérito Sena, em São Vicente.

## Classificação à entrada para a última jornada

Boavista da Praia lidera com 12 pontos (já apurada), seguida por Palmeira e Os Sanjoanenses (11 pontos), Paulense e Académica da Praia (oito pontos), Mindelense (sete pontos), Ultramarina (quatro pontos), Sal-Rei e Scorpion Vermelho (dois pontos) e Botafogo, com um ponto.

## Jogos da sexta e última jornada prevista para o sábado, 24 de Maio:

Botafogo - Paulense  
Ultramarina - Os Sanjoanenses  
Palmeira - Boavista da Praia  
Mindelense - Académica da Praia  
Sal-Rei - Scorpion Vermelho



## Seleccção Nacional realiza jogos amigáveis com a Malásia e Geórgia

A selecção cabo-verdiana realiza três jogos amigáveis, sendo dois com a sua congénere da Malásia, o primeiro no dia 29 de Maio no Estádio Kuala Lumpur, às 12h de Cabo Verde, e o segundo no dia 03 de Junho, à mesma hora, no Estádio Bukit Jalil. No dia 08 a selecção cabo-verdiana tem jogo marcado frente à Geórgia, no Estádio Ramaz Shengelia, na Geórgia, às 17h de

Cabo Verde.

A equipa comandada por Pedro Brito “Bubista” começa o estágio no dia 26 de maio, em Kuala Lumpur, na Malásia, e termina a 09 de junho, em Kutaisi, na Geórgia. O seleccionador nacional leva 35 jogadores para esta janela de jogos da FIFA, visando a sua preparação para as provas internacionais.





## Milly Bito vence trail de Trans Peneda Gerês, em Portugal

O atleta cabo-verdiano Milly Brito, da Emicela Team Cabo Verde, venceu o trail de Trans Peneda Gerês, em Portugal, nos 60 Km, com o tempo de 07 horas, 18 minutos e 46 segundos.

O atleta de São Nicolau é uma das grandes esperanças da Emicela Team Cabo Verde na corrida ao título desta prova disputa por circuito, e com mais esta vitória reforçou a sua liderança com mais 200 pontos que o seu perseguidor mais directo, o segundo classificado.

Do restante da equipa da Emicela Team Cabo Verde, Edena Lima classificou-se no quarto lugar, Elenise Mendes cortou a meta no 12º lugar, ao passo que Nelson Correia, ficou pelo caminho, isto é, não cortou a meta.

A oitava edição do Trans Peneda Gerês realizou-se no passado dia 17, no distrito de Viana do Castelo, Portugal, nas disciplinas dos 25, 37, 60 e 115 Km, numa organização da Carlos Sá Nature Events.



PUB

**CAM**  
Confeções  
Alves Monteiro

**30 Anos A Vestir Cabo Verde**

Zona Industrial - Achada Grande Trás

+238 262 34 51

confalmonteiro@cvtelecom.cv

CONFECÇÕES ALVES MONTEIRO, LDA

## Portugal

## Extrema-direita já se sente “dona” do país



A Aliança Democrática (PSD-CDS), que obteve mais 160 mil votos e elegeu mais nove deputados, totalizando agora 86, fica numa autêntica saia justa, perante o crescimento do Chega. O partido de André Ventura acrescentou ao seu score eleitoral 240 mil votos, aumentando a sua representação parlamentar de 50 para 58 deputados, mas que poderá aumentar para mais dois, caso se confirme a previsível liderança nos círculos eleitorais da emigração.

Por sua vez – e ainda à direita – a Iniciativa Liberal (IL) teve mais 18 mil votos, pas-

No rescaldo das eleições legislativas em Portugal, que assinalam a maior derrota da esquerda desde as primeiras eleições democráticas de 25 de abril de 1975, o Chega, fechados que serão os resultados dos dois círculos da imigração, Europa e Fora da Europa, previsivelmente irá afirmar-se como a segunda força política, colocando o Partido Socialista (PS) fora da liderança da oposição parlamentar.

António Alte Pinho

sando o grupo parlamentar de oito para nove deputados.

No seu conjunto, os partidos de direita (Chega incluído e não contando com os quatro deputados da emigração) vão além da maioria de dois terços, suficiente para fazer

praticamente o que quiser, incluindo uma revisão constitucional.

Embora a Aliança Democrática, do primeiro-ministro, Luís Montenegro, se tenha saldado vencedora do acto eleitoral do último domingo,

numa campanha onde reiterou que “não é não” sobre a possibilidade de entendimentos com a extrema-direita de André Ventura, a verdade é que, na sequência do resultado eleitoral, este “não é não” parece ter ficado cir-

cunscrito à participação do Chega no governo, não descartando a possibilidade de entendimentos para viabilizar o novo executivo.

#### Extrema-direita quer dar as cartas

Com o baralho nas mãos, ao Chega não interessa, no imediato, cargos no governo. A sua estratégia passa por influenciar a governação impondo as pautas que lhe são caras e preservar-se para o futuro, onde tem a esperança de surgir como o “salvador da pátria” e alternativa ao “sistema”. Isto é, a extrema-direita quer dar as cartas e, caso as

coisas corram mal com o governo, que vai cozendo em banho-maria, descartar responsabilidades e afirmar-se como alternativa em próximas eleições.

Os sinais são claros: ao mesmo tempo que jura a pés juntos que o Chega “nunca será uma força de bloqueio”, André Ventura já fala na criação de um “governo alternativo, pronto para governar a qualquer momento”, reiterando que o regime político, inaugurado com a Constituição democrática de 10 de Abril de 1976, chegou ao fim.

Dentro da própria coligação PSD-CDS, já se admite que sem o Chega é impossível viabilizar o governo, aprovar o seu programa ou, mesmo, ter um Orçamento do Estado à margem das pautas da extrema-direita, que, entretanto, procurará seduzir com cedências políticas e, eventualmente, com cargos públicos. Mas tudo vai depender do Partido Socialista.

De todo o modo, a arrumação das forças políticas em presença, ficará mais clara, mais para a noite, no dia em que encerramos esta edição, com uma entrevista do líder da extrema-direita a um canal de televisão português.

### A pesada derrota da esquerda...

À esquerda, entendida no seu sentido mais amplo, a derrota foi esmagadora, com o PS a perder 400 mil votos e 18 deputados, relativamente às eleições de 2024 (onde elegeram 77), ficando com 58. Já o Partido Comunista Português, (coligado na CDU com o Partido Ecologista Os Verdes), perdeu 22 mil votos e um deputado (tinha quatro), sendo o menos penalizado à esquer-

da. E o Bloco de Esquerda perdeu 150 mil votos e três deputados (tinha quatro).

Ainda à esquerda, o único partido a crescer foi o Livre, passando de quatro para seis o número de deputados e alcançando mais 45.975 votos.

No PS, o turbilhão eleitoral de 18 de Maio produziu já um efeito imediato: a demissão do secretário-geral Pedro Nuno Santos (PNS, como é referido nos meios políticos), colocando o lugar à disposição, defendendo eleições internas e anunciando que não se recandidata.

### ... e a possível viragem à direita do PS

Com a demissão de PNS, a contagem de espingardas já começou no partido fundado por Mário Soares. José Luís Carneiro, ex-ministro da Administração Interna do governo de António Costa e candidato derrotado por PNS nas últimas eleições internas, já anunciou que está na corrida, profetizando um “novo ciclo”, sob a capa da “estabilidade política”, mas excluindo a possibilidade de um bloco central.

Carneiro concitou já o apoio de dois pesos pesados do PS, João Soares e Augusto Santos Silva, e avançou ao que vem: “o PS deve ser claro no que respeita à garantia de viabilização do governo. Porque é isso que os cidadãos nos pedem”. Isto é, caso venha a ser eleito, o ex-ministro de António Costa pretende dar uma mãozinha a Luís Montenegro e evitar o mal maior de uma coligação de interesses AD-Chega, agora que o partido passou a terceira força política parlamentar.

Um facto que mereceu o comentário do histórico so-

cialista Alfredo Barroso, apontando o dedo à direita do partido. “Agora, segue-se, no Partido Socialista, aquilo que, quanto a mim, é o mais previsível e, porventura, o mais suicida, ou seja, uma tristíssima viragem à direita do PS, com a eleição de um secretário-geral ao gosto dos vira-casacas que entraram no partido, muito depois de 1974”, e “acolhidos como comentadores críticos do PS pelas televisões e os jornais ‘de reverência’”.

### Uma derrota anunciada

Em sectores da esquerda portuguesa, o resultado das eleições do passado domingo não constitui surpresa. Nos últimos anos, rendida ao “identitarismo”, a esquerda portuguesa, salvo uma ou outra exceção, foi abandonando bandeiras históricas progressistas como sejam “a defesa clara e firme dos direitos de quem trabalha e das causas que sempre foram próprias da esquerda: a defesa dos mais fracos e desfavorecidos, a luta contra a injustiça social, o desemprego, a falta de habitação e de cuidados de saúde, bem como o combate à corrupção e aos compadrios”.

Quem o diz é o advogado e professor universitário António García Pereira, que aponta baterias ao PS e ao Bloco de Esquerda. Acusa-os de “ora a piscar o olho ao centro (ou seja, à direita), na esperança de captar mais votos; ora a desviar o centro da sua actividade, não para os problemas fundamentais do povo português, mas sim para questões colaterais ou até para chamadas causas ditas fracturantes ou identitárias (que até poderão ser importantes, mas não são as principais”.



**rádio**  
**alfa**  
A diferença na arte de Comunicar

**FREQUÊNCIAS**

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo  
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão  
- São Nicolau – **96.7**



**Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de [www.radioalfacv.com](http://www.radioalfacv.com)**

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96

radioalfacaboverde



Iolanda Cruz\*

# Capital Social comunitário: A força invisível que move o desenvolvimento local

*Mais do que grandes obras, o que transforma uma cidade ou uma comunidade é o compromisso das pessoas entre si. Afinal, o verdadeiro progresso começa quando se olha para o outro não como adversário, mas como parceiro de caminhada.*

Geralmente quando se pensa em desenvolvimento de uma localidade rural ou litorânea, é comum imaginar grandes infraestruturas ou investimentos financeiros. Mas há um tipo de riqueza, muitas vezes invisível, que é essencial para o progresso real e sustentável de qualquer comunidade: o capital social, um ativo estratégico, que muitas vezes passa despercebido nas políticas públicas.

Capital social é a confiança entre as pessoas, ao espírito de cooperação, à capacidade de se trabalhar juntos em torno de objetivos comuns. O capital social está presente nas relações de vizinhança entre as pessoas de uma mesma comunidade, nas redes de apoio ou de parceiros para o desenvolvimento local, na participação em associações, em cooperativas, em projetos coletivos, de entre outros. É o que une uma comunidade e dá sentido à palavra “pertença”.

Em lugares onde o capital social é forte, vê-se mais união, mais participação cidadã e maior capacidade de resolver problemas de forma colaborativa. Os projetos comunitários ganham força,

os conflitos diminuem e os resultados se sustentam no tempo.

Nesse sentido, fortalecer o capital social comunitário é investir no que há de mais humano: a relação entre as pessoas. Valorizar o diálogo, incentivar a participação em decisões locais, apoiar lideranças comunitárias e redes de solidariedade são caminhos seguros para um desenvolvimento que não exclui ninguém.

Mais do que grandes obras, o que transforma uma cidade ou uma comunidade é o compromisso das pessoas entre si. Afinal, o verdadeiro progresso começa quando se olha para o outro não como adversário, mas como parceiro de caminhada.

Nas pequenas localidades ou comunidades, o capital social comunitário emerge naturalmente e gera confiança, cooperação e solidariedade entre as pessoas.

## O papel da Gestão Pública

Na administração pública está-se habituado a trabalhar com indicadores económicos, com metas de in-

fraestrutura, com orçamentos e obras. Tudo isso, pois é claro, é essencial para o desenvolvimento do país. Mas o que sustenta na verdade o avanço de uma comunidade ao longo do tempo, vai além dos investimentos materiais: é a qualidade das relações sociais, o grau de confiança entre cidadãos e instituições e a capacidade de cooperação entre diferentes setores da sociedade.

Para os gestores públicos, compreender e valorizar o capital social é essencial. Em contextos onde o capital social é forte, a implementação de políticas públicas encontra menos resistência, a população colabora mais ativamente e os resultados têm maior impacto e durabilidade. Além disso, comunidades com alto capital social tendem a ser mais resilientes, organizadas e propositivas. Por outro lado, ignorar esse fator pode levar ao desperdício de recursos e ao fracasso de iniciativas bem-intencionadas. Obras podem ser entregues, mas sem o engajamento da população, muitas vezes se tornam sub-utilizadas ou abandonadas.

Cabe, portanto, ao poder público não apenas investir

em infraestrutura, mas também criar condições para que a população se envolva, estimulando organizações locais, fortalecendo a escuta ativa, apoiando iniciativas comunitárias e promovendo a transparência e o diálogo contínuo.

Mais do que executar políticas para as pessoas, deve-se construir políticas com as pessoas. Porque o verdadeiro desenvolvimento local nasce da soma entre recursos materiais e vínculos sociais fortes. E nisso, a gestão pública tem um papel decisivo. Fortalecer o capital social não é apenas uma questão ética ou social, mas também, é uma estratégia inteligente de gestão.

Aponta-se em modo de conclusão que o desenvolvimento local não se impõe com decretos. Constrói-se com a população, com base na confiança mútua, no engajamento coletivo e na transparência institucional.

Investir em capital social é investir na governabilidade, em justiça social e em um futuro mais resiliente e próspero para todos.

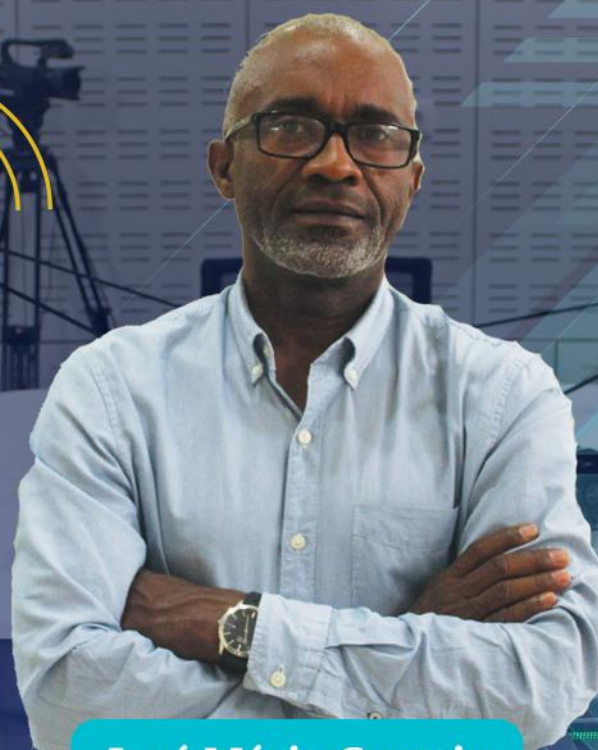
**\*Socióloga. Doutora em Ciências Sociais**

PUB



**Navegue sem intermediários**  
**www.anacao.cv**





**José Mário Correia**  
Jornalista



**Francisco Pereira**



**Jorge Spencer**



**Nuias Silva**



**Francisco Carvalho**

**Renovação ou  
continuidade para governar:  
Que futuro para o PAICV?**

**24 Maio 2025  
10:00 às 12:00**

● Live radioalfacv 

**Contacte-nos através:**



9709595 / 9303005



Rádio Alfa - CV



9709595

**Acompanhe-nos através de:**

**FM**

89.9 e 94.4 na Praia

94.4 e 99.6 em Santiago Norte e Sul, Fogo e Maio

96.7 em São Vicente, S. Antão e São Nicolau

**Web Rádio**

[www.radioalfacv.com](http://www.radioalfacv.com)



João Serra\*

# Papa Francisco e a economia sem alma

*A proposta do Papa Francisco para uma economia com alma é inseparável da Doutrina Social Cristã (DSC) da Igreja Católica, que, há mais de um século, defende uma economia centrada no ser humano. Segundo essa doutrina, a pobreza não se reduz à mera falta de rendimento: trata-se de “privação de liberdades básicas” e de obstáculos ao desenvolvimento integral das pessoas.*

Inspirado em São Francisco de Assis – cujo nome adotou –, o Papa Francisco posicionou-se, ao longo dos seus 12 anos de pontificado, como defensor dos pobres e dos marginalizados. Também por causa disso, ele tornou-se um incisivo visionário económico. Ao insistir num padrão moral – padrão esse distinto dos modelos, mercados e métricas que dominam a economia – Francisco desafiou as premissas da ortodoxia económica predominante na atualidade.

Para o Papa Francisco, estamos perante “uma economia de exclusão e desigualdade, uma economia sem alma, que resulta de ideologias que defendem a autonomia absoluta dos mercados e da especulação financeira, negando, assim, aos Estados o direito de controlo, quando estes têm a responsabilidade de garantir o bem-comum” – lê-se no livro “O Pastor: Desafios, razões e reflexões de Francisco sobre o seu pontificado”, editado há cerca de dois anos.

E, ao criticar a “fé neoliberal”, que supõe que o mercado, por si só, resolva todos os problemas, ele afirmou: “Não podemos confiar mais nas forças cegas e na mão invisível do mercado.”

Na verdade, Francisco redefiniu radicalmente o olhar sobre a economia, sublinhando a necessidade de lhe dar alma e de a colocar ao serviço da dignidade humana e do bem-comum. Em “Evangelii Gaudium” (“A Alegria do Evangelho”, 2013), advertiu que a busca acrítica da rentabilidade – que reduz empregos e exclui os mais vulneráveis – tornou-se num “novo veneno” para a sociedade. “A economia que mata, que exclui, que polui, que gera guerra não é economia: outros chamam-lhe economia, mas ela é apenas um vazio, uma ausência”, sublinhou. Essa retórica forte evidencia o enquadramento moral que o Papa Francisco atribuiu à economia: não basta o crescimento económico; é preciso alcançar, com ele, uma vida digna

para todos, através de políticas de libertadas de redistribuição e solidariedade. Dito de outro modo, o crescimento económico com equidade exige medidas específicas de inclusão (trabalho digno, educação, saúde) e não o simples “laissez-faire”, para que a economia seja inspirada pela compaixão e pela justiça.

A proposta do Papa Francisco para uma economia com alma é inseparável da Doutrina Social Cristã (DSC) da Igreja Católica, que, há mais de um século, defende uma economia centrada no ser humano. Segundo essa doutrina, a pobreza não se reduz à mera falta de rendimento: trata-se de “privação de liberdades básicas” e de obstáculos ao desenvolvimento integral das pessoas.

A DSC não pretende impor um credo religioso, mas recordar princípios universais que deveriam orientar qualquer política económica: cada indivíduo possui uma dignidade inalienável, o trabalho tem um valor intrínseco que vai para além da mera produtividade, e a solidariedade não é uma concessão voluntária, mas uma obrigação ética. Esse corpo de pensamento nasceu para advertir contra os excessos de um capitalismo desumano – exploração laboral, concentração de poder económico e abandono dos mais frágeis –, mas também para reconhecer a importância da iniciativa privada e da liberdade de mercado, desde que enquadradas num ambiente regulatório que garanta a todos condições mínimas de justiça social.

Nessa linha de pensamento, Francisco não defendeu a rejeição total do capitalismo, ao contrário de muitos críticos deste modelo de sociedade. O seu objetivo foi apelar a um repensar não só das políticas económicas, mas também das prioridades que as moldam, desafiando-nos a lembrar que cada escolha económica implica uma opção moral e que podemos perfeitamente ter uma economia moderna, competitiva e inovadora, sem abdicar da justiça social, do respeito pela dig-

nidade humana e da preservação do nosso planeta.

Por outro lado, a crítica do Papa Francisco de que é preciso devolver à economia os seus alicerces na filosofia moral vai ao encontro de uma tradição humanista com raízes na história do pensamento económico. A título de exemplo, o conceito de pobreza de Francisco coincide com o de Amartya Sen, Prémio Nobel de Economia de 1998, que define a pobreza como a falta de capacidades fundamentais e não apenas baixos rendimentos. Tal como a Igreja alerta, Sen lembra que um indigente é alguém sem meios para satisfazer necessidades básicas ou para moldar racionalmente o próprio futuro.

De igual modo, Joseph Stiglitz, também laureado com o Prémio Nobel de Economia em 2001, aponta as limitações do PIB e da economia neoclássica em traduzir o verdadeiro progresso social. Segundo Stiglitz, “o PIB é útil, mas não reflete o que os cidadãos comuns vivenciam; não reflete a situação de insegurança (económica e física), que é parte importante do bem-estar”. Ou seja, os padrões puramente quantitativos ignoram a distribuição equitativa e a qualidade de vida das pessoas. Stiglitz sublinha ainda que os lucros elevados de poucos podem não se traduzir em melhor saúde, educação ou segurança para a maioria.

Até pensadores clássicos ganharam nova leitura com Francisco, que desafia a interpretação literal de Adam Smith ao rejeitar a fé cega na “mão invisível” do mercado, embora o próprio Smith já defendesse que a vida económica deve ser fundamentada na simpatia, na justiça e em normas de confiança cívica (cf. “A Teoria dos Sentimentos Morais”, 1759).

Em suma, Sen e Stiglitz reforçam convergências com a DSC e com o Papa: a economia de mercado deve ser moldada por liberdade com responsabilidade, corrigida por políticas públicas que promovam justiça social e crescimento

sustentável.

O Papa Francisco defendeu uma visão de “economia com alma” que coloca a pessoa – sobretudo os mais pobres e excluídos – no centro das decisões económicas, em vez do mero acúmulo de riqueza. Para ele, é essencial “reencantar” a economia, resgatando-lhe o caráter humano e ético, superando a idolatria do dinheiro, que chegou a designar como o “esterco do diabo”.

E, num período em que os paradigmas neoclássicos se mostram progressivamente incapazes de interpretar e conter as crises que assolam a humanidade – desde a desigualdade dilacerante e o desastre climático até à volatilidade política e à expansão do populismo –, essa mensagem de Francisco surge com uma urgência ímpar. Ela incide diretamente nas lacunas espirituais que corroem o núcleo das nossas economias em declínio.

Apesar de não ter apresentado um modelo económico alternativo, assente em fórmulas complexas, folhas de cálculo ou tabelas de regressão – um jargão económico que tende a afastar o cidadão comum –, o Papa Francisco propôs algo muito mais intuitivo e acessível: a imaginação moral.

E há algo ainda mais notável: Francisco não posicionou a sua voz contra a economia académica, mas, antes, a favor da sua sombra protetora, lembrando aos especialistas o princípio basilar que parecem ter esquecido – o compromisso com o bem-comum. É um convite aos economistas para que voltem o olhar ao verdadeiro propósito da sua ciência. Se uma instituição milenar, com dois mil anos de história, como a Igreja Católica, ainda se pode reinventar, por que não esperar o mesmo de um consenso teórico que só subsistiu durante algumas décadas?

Praia, 17 de maio de 2025

\*Doutorado em Economia



## Lembra tempo

O vereador Jorge Garcia, da CMP, foi ao Facebook com ironia afiada, comentar o discurso da líder da bancada do MpD, Manuela Brito, durante a sessão solene de comemoração do dia do Município da Praia, 19 de Maio. Segundo ele, o discurso foi tão virulento e vinagroso que fez o dele próprio, no tempo em que era líder tambarina, parecer uma missa de sétimo dia e ainda assim levou vaias. Vaias essas que, agora, acha que a colega ventoinha também merecia, e com direito a reprise. Afinal, “nos tud é nos tud” na hora de ver a Praia com os óculos escuros da oposição e um garraão de vinagre a circular nas veias.



## Maior festival?

Abraão Vicente, sempre pronto para animar as redes, disse esta semana num live que Francisco Carvalho acabou com o “maior festival de Cabo Verde”, o da Gamboa. Até aqui tudo certo — pelo menos para quem nunca atravessou o Canal. O problema é que, ao coroar a Gamboa como “o maior”, Abraão pode ter carimbado o passaporte directo para a lista negra dos sanvicentinos, que desde os tempos de Cesária já declaram a Baía das Gatas como o verdadeiro “Rock in Rio” de Cabo Verde. Enfim, preparem o popcorn: vem guerra de festivais por aí!

## Nem Victony, nem Moana....

Afinal os chamados cabeças de cartaz do Festival Gamboa 2025 nem puseram os pés em Cabo Verde, muito menos no palco do festival. Na verdade os fãs de “Soweto”, o hit que milhares esperavam entoar na Gamboa, “panha baziu” bem “panhado”... Mesmo assim, sem Victorny e Moana, a festa foi rija, “ti manxi”, com a prata da casa a ajudar a levantar a poeira. Gamboa é cultural!

## Manso, manso, nu txiga lá...

O nosso grande PM lá anunciou esta semana a chegada “para breve”, como sempre, de mais dois aviões para reforçar o transporte interilhas, da mesma forma que dias atrás anunciou um barco para o mesmo fim. ZIG congratula-se com a “notícia inesperada” em ano de quase eleições. Ahhh e nas redes sociais há quem diga que “manso, manso” vamos chegar aos 11 aviões e meio prometidos pelo digníssimo VPM, Olavo Correia, mas também aos cinco navios novinhos em folha prometidos aos cabo-verdianos. ZIG duvida que estará neste mundo para ver todos esses delírios se tornarem realidade.



## Governo Aberto

Em matéria de propaganda, tivemos estes dias a Semana de Governo de Portas Escancaradas. Eurico Monteiro foi o Senhor do faz-de-conta, dizendo ele que que “a maior riqueza de um país é a forma como o Estado se organiza para responder às necessidades das pessoas e das sociedades”. Bonito de ouvir, mesmo sabendo que os discursos leva-os o vento. Para abrilhantar a Semana do Governo Aberto só faltou chamar o Povo para participar no Conselho de Ministros.

## Tarde piaste

Já no fim do segundo mandato o VPM reconheceu que Cabo Verde enfrenta emergência hídrica e energética. Com esta constatação nota-se que Olavo Correia tem andado com a cabeça na lua, depois de ter afirmado que Cabo Verde tem dinheiro que nunca mais acaba. Se tivesse colocado parte dessa verba para sectores estratégicos, em vez de fazer propaganda, hoje não teríamos falta de água nas torneiras.

## Fome

Aletas cabo-verdianas, entre as quais menores de idade, que participaram no Challenge Trophy na Mauritânia terão passado fome e dormido no chão, denunciou a seleccionadora adjunta de andebol feminino, à RCV. Nas redes sociais, um membro da delegação.cv tratou de desmentir, dizendo, afinal, que não passaram fome porque levaram mantimentos na mala. Não passaram fome mas lhes deram fome, corrigiu um internauta. De todo o modo, fica a (triste) dica para os que pretendem representar Cabo Verde futuramente: não deixem suas barrigas em mãos alheias! Levem latas de cachupa na mala.

## Pedofilia

Na Guiné-Bissau, por decisão do presidente Sissoco Embaló, em vez dos 16 anos, o casamento só passa a ser aceite a partir dos 25 anos. Adulto que contrair matrimónio com menores de 25 anos passa a ser considerado “pedófilo”. Em nome da igualdade dos sexos, a directiva presidencial também é extensiva às mulheres. “A mulher que casar com um jovem com menos de 25 anos, porque há mulheres que gostam de casar com jovens, vamos dizer que também é uma pedófila”, avisou Sissoco Embaló em cima das suas dez estrelas de General.

**α@ Alfa-Comunicações**  
A diferença na arte de comunicar

**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde

**alfa** rádio  
A diferença na arte de Comunicar

# REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,  
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfa@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com

# Etc.



Anderson Gomes

## O craque dos afundamentos

Joaquim de Almeida

# O jovem escravizado que se tornou num rico negociante de escravos

Chegou ainda criança escravizada ao Brasil, mas depois de comprar a sua alforria, Joaquim de Almeida iniciou uma carreira nos negócios que o fariam um dos homens mais ricos da Bahia. Em poucos anos passou de escravo a escravocrata, participando no tráfico ilegal que levou os últimos africanos a atravessar o Atlântico.

Joaquim Arena

**D**os cerca de 4 milhões de homens e mulheres escravizados e enviados de África para as plantações do Brasil, entre os séculos XVI e XIX, poucos acabaram tendo vidas diferentes. A sua condição de cativo e de escravo vendido e ao serviço do seu dono praticamente selava o seu destino. Aqueles que não conseguiam reunir o pecúlio necessário para comprar a sua liberdade, a desejada carta de alforria – um número muito reduzido – trabalhavam nas plantações ou noutros locais pelo resto da vida – que normalmente não era muito longa.

No entanto, há vidas que parecem pertencer mais ao campo da ficção e do cinema do que à realidade dos homens. Joaquim de Almeida parece ser um dos raríssimos heróis a trocar as voltas de uma vida fatídica e des-

tinada à servidão, que lembra o guião de um filme de Hollywood. Da data do seu nascimento (desconhecida, mas que se situa na primeira década de 1800, no antigo reino de Adandozan, no Daomé) até à sua morte, em 1857, na cidade de Agoué (Benim, antigo Daomé), pode dizer-se que Joaquim viveu várias vidas numa só, em menos de sessenta anos de vida.

Começou escravo, vendido para o Brasil, e acabou escravocrata, rico, influente e prestigiado, na região de onde foi levado. No seu livro, “Joaquim de Almeida: A história do africano traficado que se tornou traficante de africanos”, o antropólogo espanhol Luis Nicolau Parés explica como apenas nove anos depois de conseguir a sua carta de alforria, o ex-escravo Almeida já era considerado um homem de negócios em ascensão, com

uma fortuna que o colocava entre os mais ricos da Bahia. De acordo com este autor, os indícios apontam para que Joaquim de Almeida tenha sido feito escravo por volta de 1814, entre os 8 e os 12 anos, e conseguido a sua carta de liberdade em 1830 – muito cedo, portanto.

Joaquim de Almeida foi baptizado, no Brasil, em 1814, na freguesia de Santo António Além do Carmo, em Salvador, como atesta uma certidão encontrada pelo antropólogo espanhol. Nela, a referência ao “Joaquim, adulto, escravo de Manoel Joaquim”, que revela, assim, o seu proprietário, Manoel Joaquim de Almeida. Os conhecimentos do negócio do tráfico, bem como as relações no dia a dia, terão sido importantes durante os 15 anos de convívio com o seu dono. Para além do conhecimento das línguas africanas, Almeida falava tam-

bém a ‘Língua Geral’, idioma franco e de comunicação entre as diversas nações de escravizados, no Brasil.

## A liberdade por 600 mil-réis

E isso terá sido de uma enorme vantagem para o seu dono, no trato negreiro, nas compras e vendas, embarque e desembarque de cativos e confinamento nos baracões. Finalmente, chegada a hora, a boa índole e a lealdade do jovem escravo terão sido fundamentais para a aquisição da sua liberdade e posteriormente lançar-se no mesmo negócio.

Assim, a 30 de Junho de 1830, Manoel Joaquim de Almeida viu o seu antigo escravo contar na sua frente o maço de notas, a quantia de 600 mil réis, respeitantes ao valor da sua liberda-

de. Joaquim havia acumulado o pecúlio com trabalhos paralelos, durante os negócios do tráfico a favor do patrão e dono. Quando desceu as escadas da casa do antigo dono e saiu para a rua, o jovem Joaquim de Almeida sentiu que a sua veia empreendedora agora não tinha mais limites.

Estava decidido a converter-se, ele também, num traficante de escravos. Em pouco tempo, a prosperidade económica faria de Joaquim um homem rico, mantendo-se no ramo da escravatura, mas agora na pele de um dos mais dinâmicos capitalistas da Bahia. Os seus negócios estendiam-se da Bahia para Cuba e África.

Pode-se imaginar o empreendedor que era e o prestígio que passara a gozar na sua sociedade, pois oito anos depois, em 1838, acumulava





16 afilhados. No entanto, a Lei Feijó, promulgada antes, em 1831, determinou limitações ao uso de trabalho forçado, para além de proibir a importação de africanos escravizados.

A Joaquim de Almeida não resta outra solução senão entrar pelo contrabando, pela ilegalidade, driblar a lei. A sua larga experiência e rede de contactos com africanos livres e da costa africana não o livram de ser feito réu por contrabando, em 1834. Mas acabará absolvido, contando com os melhores advogados da Bahia. A partir daqui, Almeida irá lançar-se no grande negócio do tráfico ilegal, aumentando ainda mais a sua fortuna. Passa a fornecedor dos comerciantes da Bahia, Recife e Cuba, com margens altamente lucrativas. Mas Joaquim não esquece o seu lo-

cal de origem, África.

Aqui vai fazer amizades, nas suas muitas viagens de negócios, ganhando o nome de Zoki Zata. Os anos passados no Brasil tornam Joaquim um crente devoto do catolicismo. Em 1835, décadas antes da chegada dos missionários europeus e cinco anos depois de ganhar a liberdade, o 'filho da terra' Joaquim de Almeida constrói uma capela em Zozikome, dedicada a Nosso Senhor Bom Jesus da Redenção – a mesma designação na irmandade católica dos homens pretos de que fazia parte, na Bahia. A juntar ao seu catolicismo brasileiro, que lhe franqueia portas sociais, Joaquim adopta costumes africanos, sempre que regressa ao continente, tornando-se polígamo, o que agrada à sociedade local.

### O regresso a casa

E a casa que ele constrói na costa africana, em Agoué, indica que o negociante de escravos passa cada vez mais tempo longe da Brasil. E a partir de 1840, o 'capitão' ou 'ilustríssimo senhor', como vem na sua correspondência, passa a dirigir os seus negócios brasileiros a partir de África. Após um período de quatro anos em Agoudé, regressa à Bahia por três anos, despedindo-se do Brasil definitivamente em 1845.

Em Ouidá (a antiga São João Baptista de Ajudá portuguesa), Joaquim de Almeida é o residente mais rico, tendo passado a negociar também em tabaco e óleo de palma. É muito provável que Joaquim de Almeida fosse visitar o também comerciante negreiro brasilei-

ro Francisco Felix de Sousa (1754-1849), conhecido localmente pelo Cha cha (do português já, já!) de Ouidá, ou Ajudá, igualmente estabelecido na região.

O negreiro branco mais conhecido de toda a costa africana, na primeira metade do século XIX, e que deixaria no Benim uma prole Félix de Souza, que chega até aos nossos dias, inclusive nos reis tradicionais locais (inspirou romance O Vice-rei de Ajudá, de Bruce Chatwin e o filme Cobra Verde, de Werner Herzog).

O fim do tráfico negreiro no Brasil chega em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós e com ela o início do declínio dos negócios de Joaquim de Almeida. Mesmo assim, o escravocrata vive como um grande chefe ou rei africano, polígamo, com numerosa descendência

(terá reconhecido 34 filhos e tido 80 mulheres) e servido de numerosos escravos, como era tradição.

Para o antropólogo e etnólogo francês Pierre Verger (1902-1996), estudioso da conexão Bahia- Golfo da Guiné, Joaquim de Almeida retornou aos valores africanos, reflectidos no estilo de vida social e familiar que adoptou, no fim da vida, inclusive a sua morte, enterrado na sua casa, com cerimónias africanas locais, longe do catolicismo. Para Parés, o antropólogo espanhol, autor do livro sobre a vida de Joaquim de Almeida, o maior trabalho foi decifrar uma personagem cheia de contradições, "abrasileirado e transgressor, católico e polígamo, liberto e traficante, oprimido e opressor, negro em terra de branco e 'branco' em terra de negro, um apátrida atlântico na era dos nacionalismos".

A história extraordinária de um homem que emergiu numa sociedade classista, racista e desigual que marginalizava a maioria dos negros, escravizados ou libertos. Quanto ao choque aparente por ter escravizado os seus 'irmãos', a realidade na época indica como estava longe de qualquer consciência racial, solidariedade ou identidade continental, num continente onde etnias e reinos se guerreavam, permanentemente, entre si.



## Escola da Achada Grande Frente

## De marginalizada a referência nacional



João Lobo

A Escola Básica da Achada Grande Frente, e todo o Agrupamento 8, que inclui o liceu no mesmo bairro e a Escola Básica de Achada Grande Trás, tem se destacado pelos seus projectos de cariz social e ambiental, sendo hoje uma referência na educação a nível nacional. Um trabalho de vários anos que a fez passar de uma escola marginalizada para uma procura acima da sua capacidade de resposta.

Natalina Andrade

**S**e a educação vai muito além daquilo que é leccionado dentro das salas de aulas, o agrupamento 8 tem trabalhado em cima desta máxima, para proporcionar um ambiente saudável e familiar aos seus alunos, dentro e fora do recinto escolar. Quando há 16 anos João Lobo, gestor da EBAGE, assumiu o cargo, encontrou um ambiente que

“não era digno para receber crianças”.

“O espaço era cheio de terra, o pavimento era de calçada, as casas de banho não tinham condições, a cozinha

não tinha as mínimas condições para as cozinheiras trabalharem, não tínhamos um refeitório”, recorda.

Volvidos 16 anos, Lobo fala de um espaço digno,

aconchegante, mais bonito e atractivo. Tudo isto, graças a diversos projectos desenvolvidos, dentro do Agrupamento 8 e com o apoio de diversos parceiros, públicos e

privados.

Casas de banho e cozinha reabilitadas, construção de casa de banho para alunos com deficiência, construção de refeitório, pavimentação do pátio e retoques nas salas de aulas figuram entre as primeiras intervenções feitas, tendo em vista criar e melhorar as condições básicas de funcionamento da escola. Entretanto, outros projectos se seguiram, e ganharam destaque a nível nacional.

## Primeira e única escola pública com piscina escolar

Em Outubro de 2024, por altura do seu aniversário, a escola inaugurou um dos seus maiores projectos, uma inovação a nível do ensino público no país: uma piscina escolar, orçada em cerca de três mil contos.

O equipamento, construído dentro do recinto escolar, é utilizado para aulas de natação, enquanto programa extra-curricular. As aulas decorrem duas vezes por semana, em dois períodos. Com este primeiro passo, a escola almeja que no futuro os alunos possam participar de

concursos, dentro e fora da escola e até mesmo fomentar o surgimento de grandes atletas.

“Quem sabe não pode nascer aqui um campeão olímpico, entre os alunos que estão a dar os seus primeiros passos na nossa piscina”, projecta João Lobo.

Nos finais de semana, a piscina também serve aos professores e suas famílias, para além de outras actividades do agrupamento. O espaço está ainda aberto a intercâmbios com outras escolas.



# Casa do Estudante vai apoiar alunos vulneráveis

O último projecto desenvolvido pelo Agrupamento 8, no qual estão a trabalhar no momento, é a construção da Casa do Estudante, na Escola Básica da Achada Grande Frente. Um apartamento T3, que vai contemplar dois quartos com beliches, uma sala de estudo, uma sala de estar, uma cozinha e uma casa de banho.

De acordo com João Lobo, a escola recebe muitos estudantes filhos de mães solteiras, que trabalham em casas de pessoas em bairros como o Palmarejo, e que não têm meios para cuidar das crianças na hora do almoço, nem ninguém para ficar com elas no período oposto às aulas.

Essas crianças, segundo explica, muitas vezes ficam na rua, expostas a riscos de vária ordem. E é esta realidade que motivou o projecto social, ideia da professora Vicenta Gonçalves.

“Esta casa vai acolher crianças no período contrário às aulas, proporcionando um espaço onde podem tomar banho, almoçar, descansar e estudar, enquanto aguardam as aulas, ou a chegada da mãe, no final do dia, para regressarem à casa”, frisa o gestor.

De certa forma, a escola já vem fazendo algum trabalho neste sentido, acolhendo pelo menos quatro crianças em situação de vulnerabilidade, e apoiando-as com refeições, mesmo ainda sem dispor das condições ideais.

Para além disso, há estudantes do secundário que frequentam aulas de Educação Física no período oposto às aulas, alguns de zonas distantes, e que também vão beneficiar do projecto, na medida em que vão ter um local onde aguardar o horário das aulas, ao invés de ficarem a deambular pelo pátio, um local para estudar, descansar e tomar banho após as aulas.

As obras para a Casa do Estudante devem iniciar ainda durante este mês

de Maio e a previsão é que no dia 19 de Outubro, por altura do aniversário da escola, ela possa ser inaugurada.

## Uma comunidade empoderada

O efeito dessas mudanças nos alunos é visível, garante o gestor. “Os nossos alunos têm uma autoestima fora do comum. Nutrem um grande amor pela escola e uma vontade de estar dentro do recinto escolar. Para se ter uma ideia, quando toca o sino de saída, eu preciso praticamente obrigar os alunos a irem para casa para poder fechar a escola”, pontua João Lobo.

Aliás, é um efeito que se estende a toda a comunidade educativa, incluindo os pais e encarregados de educação. “Acredito que hoje o número de alunos que procuram outras escolas é bastante irrisório. Antes muitos pais procuravam escolas privadas para colocar seus filhos. Neste momento, praticamente todos estudam aqui. Quando cheguei aqui tínhamos 490 alunos. Hoje temos 708”, exemplifica.

De acordo com a directora do agrupamento, Sandra Querido, até 2016 o Agrupamento 8 tinha as escolas com maior taxa de abandono escolar da Praia. “Era uma comunidade desacreditada por todos. Começamos a criar projectos para atacar a área social, mas com forte componente pedagógico”, explica, indicando que projectos foram sempre desenvolvidos já na lógica de agrupamento, antes mesmo da oficialização do modelo de gestão.

O primeiro projecto foi “Professor por um dia”, desenvolvido em parceria com o cientista cabo-verdiano Jay Brito Querido, que levava para as escolas personalidades de vários quadrantes da sociedade para dar uma aula. Seguiram-se outros como o pro-

jecto de refeição quente, Aluno Tutor, Jóias de Tchada, entre outros.

“Nosso ponto forte foi a valorização de pessoas e o sentimento de pertença à escola. Para que os alunos vissem nela mais do que um espaço de transmissão de conhecimento”, acrescenta.

## Melhor aproveitamento

Mais do que o sentimento de pertença, os resultados são palpáveis a nível do aproveitamento dos alunos. Se em 2019 a escola secundária tinha quatro alunos do quadro de honra, com 14 sendo a média mais alta, hoje, são cerca de 500 alunos nos quadros de honra e excelência das três escolas, com médias que se aproximam dos 20 valores.

Na Escola Básica da Achada Grande Frente, por exemplo, nos últimos trimestres, foram distinguidos 151 alunos, a maior quantidade de sempre, o que mostra uma evolução “bastante positiva”, ano após ano.

## Educação ambiental

As escolas também têm apostado na pedagogia ambiental, através de hortas escolares, plantas ornamentais e até mesmo animais, que já fazem parte da família.

A Escola da Achada Grande Frente teve, há cerca de cinco anos, grandes quantidades de bananeiras e uma horta escolar que fornecia legumes à sua cantina. Entretanto, devido à falta de água suficiente, hoje mantém uma horta-escolar mais pedagógica, para trabalhos com os alunos.

Uma escola amiga do ambiente, está também embelezada por plantas ornamentais e mantém alguns

animais, como um cão, vários gatos, aquário de peixes e periquitos, para promover uma convivência harmoniosa entre as crianças, os animais e as plantas.

Para o futuro, almeja conseguir financiamento para um projecto de energia fotovoltaica, tendo em conta a sua preocupação com a eficiência energética e, sobretudo, para reduzir os seus gastos com a electricidade.

“A quantidade de energia disponibilizada hoje pelo Ministério da Educação, no valor de 20 mil escudos, é a mesma que dispunha há 16 anos quando cheguei aqui. Entretanto, hoje temos vários equipamentos que naquela altura não tínhamos, como computadores, salas e pátio iluminados, fotocopiadora, ar condicionado e ventoinhas, exaustor industrial na cozinha, piscina, entre outros”, aponta João Lobo, para quem o ME deve fazer uma actualização dos valores disponibilizados, tendo em conta a nova realidade das escolas.

Não obstante os ganhos conseguidos até aqui, os sonhos ainda são muitos. Entre eles, um piso de relva sintética para o pátio, telas interativas nas salas de aula e climatização. “Queremos uma escola de primeiro mundo para os nossos alunos”, diz o gestor.

Ao longo do ano, o agrupamento promove várias actividades, entre as quais o concurso de voz The Voice, que este ano vai na sua 4ª edição, cuja final está marcada para 31 de maio. O concurso premeia alunos do básico e do secundário e angaria fundos para ajudar na edificação dos seus projectos, que contam também com várias parcerias, desde instituições públicas e privadas a pessoas singulares.

NA



Sandra Querido



Anderson Correia

# De “puto Madjana” ao buzzer dunk na BAL

Nascido na Achada Santo António, em 1997, Anderson Arménio Gomes Correia é uma das referências do basquetebol nacional. Como conta, essa não foi a sua primeira opção na hora de escolher a modalidade desportiva.

Aos 12 anos, jogava futebol – e “até era bom” –, mas, como explica, “ouvi dizer pelo bairro que o meu irmão mais velho, Aloísio, estava a jogar basquetebol e era muito bom...”.

E foi assim que por força da competitividade existente entre o nosso entrevistado e o irmão mais velho, Anderson decidiu experimentar o basquetebol e medir forças com ele.

“O meu irmão Aloísio sempre foi um grande exemplo para mim. A verdade é que comecei a jogar meio a brincar, apaixonei-me pela modalidade, vi que tinha aptidão e segui treinando e melhorando”, explica.

## Salvo pelo “vício” do desporto

Fisgado pelo basquetebol, e sempre na companhia de uma bola, Anderson vive a sua infância, na Praia, entre os bairros da Achada Santo António e a Madjana, na Várzea, e diz ter certeza de que o “vício” no desporto o afastou de outros vícios e males sociais.

“Treinava todos os dias, ao sol e sozinho, de manhã e à tarde. Fazia isso porque acre-



Anderson Correia foi uma das figuras de destaque da equipa cabo-verdiana do Kriol Star a participar na Basketball Africa League (BAL) 2025, que reúne os melhores dessa modalidade no continente. Uma inspiração para as futuras gerações de basquetebolistas que através do projecto “What i told you”, quer mostrar que o sonho é possível, através de esforço e dedicação, como aconteceu com ele.

Tiago Ribeiro

ditava que precisava melhorar, queria ser o melhor”, diz.

Aliás, foi durante um desses treinos que captou a atenção do treinador da equipa da Escola Amor de Deus, que o convidou a treinar e acabou, assim, por encontrar a sua primeira equipa de basquetebol júnior, alinhando mais tarde pelo ABC e Amibasket. A nível sénior, ainda na capi-

tal, Anderson representou a formação do Prédio.

## Estreia na selecção nacional

Aos 18 anos, Anderson emigra para os Estados Unidos da América, com o sonho de ser profissional de basquetebol. Muda-se, entretanto, para a Europa. Em Portugal

representa o Chamusca BC, o Sporting Marinhense e o Sangalhos; em Espanha, o Alfindén; no Irão, o Petronovín; e a 14 de Março de 2022 chega a Angola para jogar pelo Petro de Luanda, uma das maiores equipas do continente, e conquista a Taça de Angola e o Campeonato Nacional de Basquetebol de Angola, ambos em 2022.

Experiências e determinação que abriram caminho para que, agora, em 2025, fosse integrado como um dos atletas do Kriol Star, equipa cabo-verdiana, formada por basquetebolistas de diversas nacionalidades.

Mas, antes disso, em Janeiro de 2020, Anderson estreia-se na selecção nacional de Cabo Verde. “A sensação de vestir a camisola da selecção nacional foi incrível, indiscritível! Sempre joguei em equipas, mas jogar pela nossa selecção é totalmente diferente, numa equipa não representas a todos, mas na selecção representas todos os teus amigos, família, uma nação inteira”, diz, visivelmente orgulhoso.

Com as cores nacionais Anderson joga o Afrobasket 2021 e, liderados por Emanuel Trovoada, os Tubarões Azuis levam Cabo Verde a um quarto lugar da competição e fica a sensação de que “era possível fazer mais”.

## “Forti treina, kre bo sta bai Mundial!”

Segue-se a qualificação ao Mundial 2023. Cabo Verde só conseguiu garantir a histórica e primeira presença na maior competição da modalidade no terceiro jogo da quinta e última janela de qualificação africana para o Mundial de 2023, ao vencer a Costa do Marfim por (79-64), ficando com a quinta vaga que ainda estava em disputa, qualificando-se como o me-

## Vencer a BAL?

Das seis partidas realizadas na Conferência Sahara, o Kriol Star venceu o Petro de Luanda, 71-69, e o ASC Ville de Dakar (66-63 e 95-92), nos dois jogos, e perdeu duas partidas diante de Monastir da Tunísia (72-88 e 83-91) e o jogo ante o Petro de Luanda (73-103).

O ilustre desconhecido Kriol Star surpreendeu a todos e avançou para os play-off do BAL e jogará a próxima fase, que será disputada de 06 a 14 de Junho em Pretória, África do Sul.

“Era um grupo muito complicado para nós, um grupo da ‘morte’. Todos duvidavam que nós conseguiríamos vencer um jogo quanto mais dois ou passar à próxima fase e no meio de todas as dificuldades conseguimos qualificar para os play-offs”, diz.

Anderson diz acreditar que a equipa do Kriol Star tem tudo para vencer a edição

2025 da BAL. “A responsabilidade agora é maior, temos que estar no melhor da nossa forma, 100%, sentimos realmente que podemos vencer o BAL”, sublinha.

### “Buzzer dunk” frente à antiga equipa

Foram fotos e vídeos que correram o mundo. Anderson selou a vitória cabo-verdiana frente ao actual campeão da BAL e antiga equipa, Petro de Luanda, com um “buzzer dunk” (uma “enterrada” de bola pouco antes da sirene soar).

“Não foi só um buzzer dunk contra a minha antiga equipa, foi uma mis-

tura de emoções, de raiva, alívio, trabalho. Jogamos com uma equipa extremamente forte e a actual campeã, foi o reivindicar do lugar que conquistamos”, diz, realçando que ainda tem muito amigos no Petro, conhece todos, mas não gosta de perder contra eles, porque “conhece a mentalidade dos angolanos”.



lhor terceiro classificado dos dois grupos de qualificação africana.

Sobre a qualificação ao Mundial, Anderson diz que naquele dia telefonou à mãe e relembrou-a de um episódio caricato.

“A minha mãe sempre dizia, quando me via a treinar, e eu treinava muito, ‘forti treina, kre bo sta bai Mundial!’, e isso desde os 13 anos, e quando conseguimos qualificar para o Mundial eu lembrei-a disso: ‘Olha, vamos mesmo ao Mundial’ e ela desatou-se a rir porque não sabia que eu me lembrava disso”.

### Mãe, pedra basilar

Sobre a mãe, Anderson não esconde que ela é a peça fundamental no seu sucesso como jogador e como homem.

“Ela sempre acreditou no meu talento, apoiou-me, sem deixar de me lembrar o caminho dos estudos e de um futuro certo. Eu era bom aluno, nunca reprovei de ano e tinha boas notas, e ela queria que eu seguisse estudando, mas eu queria seguir o meu sonho e quando ela entendeu que eu estava a sério apoiou-me e deu-me todas as condições para eu continuar a praticar o basquetebol”.

E assim tem sido ao longo da sua carreira, levando os treinos a sério, várias vezes ao dia, determinado e com foco no futuro, vivendo a certeza de que o esforço compensa no final, como foi o exemplo da BAL

## Afrobasket 2025: “Vamos para vencer!”

Para a 31ª edição do Afrobasket, que acontece de 12 a 24 de Agosto em Angola, Anderson é categórico: “Vamos para vencer”.

“Sabemos que temos tudo para vencer, vamos trabalhar duro e fazer tudo o possível, juntar o grupo, fazer uma preparação digna e jogar de igual para igual com as outras seleções”, acrescenta.

Ainda falando do grupo, o atle-

ta sublinha a importância do seleccionador Emanuel Trovoada, como o coração e motor da selecção nacional. “O Trovoada é um treinador incrível; sinceramente, não só dentro como fora de campo, é uma pessoa incansável e faz um trabalho que só ele consegue fazer. Ele é sempre o primeiro a dizer que a selecção tem qualidade suficiente para chegar ao lugar mais alto do pódio”.



## Projecto What I Told You

No início deste ano, em Fevereiro, Anderson Correia lançou o projecto social “What i told you” (o que é que eu te disse, na tradução livre), para motivar crianças e jovens a acreditarem nos seus sonhos e a trabalhar duro para os alcançar. Neste momento o projecto tem em curso a requalificação de uma quadra de futsal e basquetebol, no bairro da Casa Lata, no Palmares, Praia.

“Queremos dar aos jovens a oportunidade de singrarem através do desporto; damos o campo, os equipamentos e palestras motivacionais, trazendo pessoas que são referências em todas as áreas em Cabo Verde para partilharem a sua história e trajectória. Hoje em dia,

muitos jovens estão meio perdidos, não vêem ou não têm grandes exemplos, é muito importante ter modelos”, sublinha.

Anderson diz que o projecto é uma forma de devolver à comunidade tudo aquilo que o desporto lhe proporcionou e ajudar a colmatar lacunas, tanto em infraestrutura como na mudança de mentalidade, coisas que não encontrou quando começou a praticar o basquetebol.

Instado a deixar uma mensagem aos jovens e à “nova safra” de atletas, Anderson diz que devem acreditar nos seus sonhos, trabalhar todos os dias com um objetivo claro. “Às vezes, o resultado pode demorar, mas vai chegar, acredita que vai chegar”, finaliza.



A caminho da independência, 50 anos depois

# Os primeiros funcionários administrativos saneados

Entre os saneados, escreve a edição do dia 22 de Maio do Novo Jornal de Cabo Verde, estavam José Pedro Soares de Brito Júnior, presidente da Câmara Municipal da Praia durante 21 anos, tendo desempenhado funções de Presidente das Comissões Concelhias e Distritais da ex-UN (União Nacional) e ex-ANP (Assembleia Nacional), até à extinção desta. O NJCV adianta como Brito Júnior apoiou a “política colonialista dos governos de Salazar e Caetano”, de quem se afirmou, publicamente, “fervoroso admirador”, e declarou-se contrário à independência política de Cabo Verde. Outro dos visados seria Francisco Maria Dias, administrador de concelho, quem havia controlado a correspondência particular de algumas pessoas “por ele consideradas suspeitas”. Francisco Dias terá, inclusive, informado a PIDE do conteúdo desta correspondência.

José Pedro Soares de Brito Júnior e Francisco Maria Dias seriam dois dos primeiros 18 funcionários públicos demitidos das suas funções por não darem garantias de idoneidade para colaborar de forma leal no processo de descolonização e independência de Cabo Verde. Os saneamentos iriam decorrer entre 17 de Maio e 2 de Julho de 1975. A 13 de Dezembro seriam ainda aposentados compulsivamente mais dois funcionários. O decreto-lei visando saneamen-



Levando a cabo a sua política de afastar os funcionários públicos “zelosos servidores do regime colonial-fascista”, uma resolução do Governo de Transição de Cabo Verde foi tomada em Conselho de Ministros, em Lisboa, para a demissão dos primeiros quatro nomes.

Joaquim Arena

tos e reclassificações viria a ser revogado, 15 anos depois, em Maio de 1990, na Assembleia Nacional Popular.

## Editorial cultural, a apropriação da morna e outras manifestações

Numa narrativa mais sóbria e menos de exaltação revolucionária, o editorial do NJCV deste dia 22 de Maio, procura explicar as formas de dominação cultural das formas de expressão artística das ilhas. Num dos seus melhores textos, até

ao momento, o editorialista procura caracterizar as formas de dominação cultural do colonialismo, acentuando o seu carácter “globalista.” E explica como, no que respeita à dominação cultural, o poder colonial actuou em dois sentidos: no da recuperação, “tentando apresentar expressões culturais cabo-verdianas como ‘aspectos circunstanciais da cultura portuguesa’.

Igualmente no sentido do aniquilamento, quer reprimindo directamente através da proibição pura e simples

de certas manifestações culturais cabo-verdianas, quer reprimindo indirectamente através de pressões ideológicas tendentes a intoxicar a mentalidade dos próprios agentes culturais contra a sua própria criação.” E dá o exemplo na morna, muitas vezes apresentada como ‘expressão da saudade lusitana’, como ‘aspecto do lirismo português’, e deste modo esvaziada de todo o conteúdo profundo que a realidade nacional cabo-verdiana lhe imprime.

## O direito de votar e aqueles que não se recensearam

Com o aproximar do dia das eleições, as atenções do momento vão para o processo de recenseamento para a eleição da Assembleia Nacional. “As funções da nossa Assembleia são tão importantes, é tão importante e grande o acto de sua eleição que lastimamos aqueles cabo-verdianos, poucos todavia, que não cumpriram o dever de se inscreverem.” E o artigo avisa que “Esses não ficaram em condições de participar na eleição de deputados para a 1ª Assembleia nacional de Cabo Verde, que proclamará a independência e irá elaborar, discutir e aprovar, uma constituição onde se definirá quais serão as linhas política, económica e social que Cabo Verde deverá seguir.

O artigo responde a algumas questões importantes, como, como votar? E explica como as pessoas vão ser ordenadas em grupos de 500, que constituirão uma assembleia de voto, para votar em local apropriado, seguindo o critério da localidade. E quando em alguma localidade houver mais de 500 pessoas, haverá mais de um local de voto e as pessoas serão ordenadas segundo a ordem alfabética. E quanto ao local onde votar, os serviços competentes iriam fazer a propaganda necessária desses locais com bastante antecedência, através de editais nas Câmaras Municipais, propaganda pela rádio, cartazes, etc.

# O que os nossos alunos andam a comer na Escola?



Olímpio Tavares\*

A alimentação constitui uma das bases essenciais da sobrevivência humana. No entanto, se não for feita de forma saudável pode contribuir para que tenhamos uma péssima qualidade de vida, tanto a nível físico com a nível psicológico.

O intento desta reflexão é mostrar que maior parte dos produtos consumidos pelos nossos alunos no recinto escolar não são saudáveis, e, sendo assim, acabam por condicionar negativamente a aprendizagem, o rendimento escolar e a saúde dos mesmos. Prosseguirei a minha reflexão com a discussão de algumas alternativas que considero necessárias para resolver essa situação a favor das pessoas que vendem esses produtos e, consequentemente, dos alunos.

Creio que na maior parte das escolas deste país há pessoas que vendem na rua das mesmas, a fim de ganharem o seu sustento. Em relação a este aspeto, não tenho nada contra. Mas sou contra a maior parte dos produtos que vendem porque, além de serem açucardados e com excesso de gorduras trans, são sobretudo pobres em nutrientes. E tendo em conta que esses alimentos não provocam a saciedade desejada por

que são pobres em fibras e gorduras boas, faz com que os nossos alunos os consumam a cada intervalo que passa, provocando assim distúrbio alimentar altamente nocivo para o organismo.

Ora, como se sabe, o organismo humano está formatado há milhares de anos para comer de 5 em 5 horas, em média, e não hora a hora. Quando o indivíduo respeita as 5 horas, isso faz com que se processe toda a digestão e ainda permite o estômago descansar durante algum tempo, beneficiando o organismo como um todo.

Por outro lado, quando se consome produtos alimentares a cada hora que passa, o nosso organismo fica mais lento, o nosso estômago está em constante trabalho, o que pode provocar a longo prazo problemas gravíssimos, além de picos constantes de insulina, que acaba por atrapalhar a capacidade de concentração na sala de aula, no caso dos alunos.

Como os produtos alimentares que se vendem nos arredores da escola não são saudáveis, pelo menos na sua maioria, então quais seriam as alternativas?

Uma das alternativas seria a negociação entre a direção da

escola e as vendedeiras, no sentido destas passarem a vender alimentos saudáveis, que contribuem para a saciedade dos alunos e estes passarem a comer menos e menos vezes. É óbvio que essa negociação não se afigura nada fácil. Exige muita coragem da equipa diretiva, no sentido de levar esse intento a bom porto.

Outra alternativa seria fortalecer a cantina interna, de forma que os alunos possam ter acesso a alimentos fornecidos com base no critério da "alimentação saudável". Esta opção colocaria as pessoas que vendem na rua em desemprego. O que fazer? Uma alternativa seria a escola contratar esse pessoal para trabalhar na cantina, auferindo assim um salário mensal fixo, que na realidade seria mais baixo que o rendimento que auferem na rua, mensalmente. Isso constitui um motivo forte para rejeitarem essa proposta, e, neste ponto, têm razão. Por isso, essa alternativa não se afigura nada fácil. Então o que fazer, mais uma vez?

Talvez aqui seria a vez do Estado intervir no sentido de encontrar uma solução mais confortável para essas pessoas, e possivelmente mais sustentável a longo prazo. Mas os resul-

tados dessa negociação não se mostram nada fácil para ambos os lados. Da parte do Estado, dificilmente tem uma alternativa de emprego que supere o rendimento das vendedeiras. E o que fazer ainda? Talvez tentar a alternativa do autoemprego, empreendedorismo, como forma de ultrapassar essa situação. Mas isso "obriga" o Estado, de certa forma, a financiar a formação, de preferência a fundo perdido, de forma que as vendedeiras possam ter uma alternativa que vai ao encontro das suas necessidades. Mesmo neste caso, os resultados das negociações não se afiguram nada fácil.

Para ser sincero, julgo que não é fácil encontrar alternativas ideais que as vendedeiras possam aceitar. Mas uma coisa é certa, é preciso encontrar as alternativas necessárias que ambas as partes saem a ganhar. Ou seja, garantir que as vendedeiras possam ter um rendimento aceitável e, ao mesmo tempo, os alunos terem acesso a uma alimentação saudável, que favorece o seu desenvolvimento integral.

\*Mestre em Supervisão Pedagógica  
omendes2030@gmail.com

*O intento desta reflexão é mostrar que maior parte dos produtos consumidos pelos nossos alunos no recinto escolar não são saudáveis, e, sendo assim, acabam por condicionar negativamente a aprendizagem, o rendimento escolar e a saúde dos mesmos*

PUB



**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde



**Marcando a diferença desde Setembro de 2007**

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)  
E-mail: [jornalanacao.cv@gmail.com](mailto:jornalanacao.cv@gmail.com)  
[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)



António Medina\*

# Fixar Juventude, Revitalizar Santo Antão

*Diversas fontes apontam que cerca de 58% dos trabalhadores naturais de Santo Antão vivem no estrangeiro ou emigraram para outras ilhas. Tal projeção corresponde a aproximadamente 25.500 pessoas. Esta diáspora massiva configura-se como uma estratégia de sobrevivência e de mobilidade social das famílias locais.*

A ilha de Santo Antão, outrora vibrante e cheia de vida nos seus vales verdejantes e montanhas cultivadas, enfrenta hoje uma realidade inquietante: está a tornar-se uma ilha deserta. A ausência de políticas eficazes para fixar os jovens no território, sobretudo nas zonas rurais, está a empurrar sucessivas gerações para fora da ilha — rumo a outras paragens em busca de melhores condições de vida, emprego e dignidade.

O que se observa é um fenómeno silencioso, mas devastador: o esvaziamento humano de Santo Antão. Os jovens estão a abandonar os campos, as aldeias, os pequenos povoados agrícolas, e com eles vai embora também o futuro da ilha. A agricultura, que durante décadas sustentou comunidades inteiras, está a ser praticada quase exclusivamente por pessoas idosas. Os jovens, na sua maioria, recusam-se a seguir essa via, não porque sejam preguiçosos, mas porque não veem nela uma alternativa viável e digna de sustento.

O que falhou? Durante os últimos anos, assistimos a investimentos importantes na ilha — como a construção da estrada Porto Novo-Janela ou da barragem de Canto de Cagarra — que melhoraram as infraestruturas e as condições para o desenvolvimento agrícola. No entanto, essas obras, por si só, não conseguem travar o êxodo juvenil. A juventude precisa de mais do que betão e betuminoso: precisa de oportunidades concretas, de políticas públicas corajosas, de esperança.

Apesar de existirem pro-

gramas de formação profissional, estes são ainda insuficientes, pouco articulados com o mercado local e, muitas vezes, desconectados da realidade vivida pelos jovens do campo. Sem acesso a crédito, sem incentivos à inovação agrícola, sem redes de apoio ao empreendedorismo rural, os jovens acabam por ver na migração a única saída possível.

Estamos, portanto, diante de uma emergência demográfica e social. Se nada for feito com urgência, a ilha perderá a sua força produtiva, a sua identidade agrícola e a sua juventude — e com isso, o seu futuro.

A dinâmica migratória em Cabo Verde, particularmente na ilha de Santo Antão, é marcada por um padrão histórico de deslocamento populacional em direção a centros urbanos nacionais mais desenvolvidos e, sobretudo, ao exterior. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, a população residente em Santo Antão passou de 43.915 habitantes em 2010 para 36.950 em 2021, representando uma redução de aproximadamente 15,9% em pouco mais de uma década. Este decréscimo reflete não apenas a redução da taxa de natalidade ou o envelhecimento da população, mas, sobretudo, o peso estrutural dos fluxos migratórios.

Os dados do Censo de 2000 revelaram que mais de 18 mil naturais de Santo Antão residiam em outras ilhas, o que representava cerca de 41,7% de todos os migrantes internos do país. Em contraste, apenas 1.642 pessoas migraram para a ilha no mesmo período.

Este fenómeno confirma que Santo Antão, apesar do seu potencial agrícola, turístico e cultural, permanece marginalizada no modelo de desenvolvimento nacional, com fracas infraestruturas, poucas oportunidades de emprego qualificado e acesso limitado a serviços públicos essenciais.

Diversas fontes apontam que cerca de 58% dos trabalhadores naturais de Santo Antão vivem no estrangeiro ou emigraram para outras ilhas. Tal projeção corresponde a aproximadamente 25.500 pessoas. Esta diáspora massiva configura-se como uma estratégia de sobrevivência e de mobilidade social das famílias locais. No entanto, ela também revela a incapacidade do Estado em garantir condições de vida dignas e equitativas em todo o território nacional.

Os efeitos acumulados da migração interna e externa sobre Santo Antão são profundos:

Económicos: perda de mão de obra jovem, estagnação das atividades produtivas locais e aumento da dependência das transferências da diáspora;

Sociais: envelhecimento populacional, feminização dos agregados familiares e enfraquecimento das redes de apoio comunitário;

Culturais: erosão dos modos de vida tradicionais, abandono das zonas rurais e fragmentação das identidades locais.

A emigração constitui uma resposta sistémica a um modelo de desenvolvimento que concentra oportunidades em algumas regiões e ilhas, em detrimento de outras. A persistência dos

fluxos migratórios revela um défice estrutural das políticas públicas em promover um desenvolvimento territorialmente equilibrado.

A resposta passa, necessariamente, por uma estratégia integrada de valorização da juventude rural. É preciso transformar a agricultura num setor atrativo, moderno, lucrativo e sustentável.

Isso exige:

1. Incentivos à instalação de jovens agricultores, com acesso facilitado à terra, à água, ao crédito e a Tecnologia;
2. Formação técnica adaptada à realidade local e às novas exigências do mercado;
3. Programas de empreendedorismo jovem rural e inovação no agro-negócio;
4. Aposta na inclusão digital e na conectividade das zonas remotas;
5. Campanhas públicas para revalorizar o campo, as profissões rurais e a identidade agrícola da ilha.

Além disso, o Estado deve promover políticas de coesão territorial, reforçando os orçamentos municipais e apostando na descentralização como forma de levar soluções reais para onde os problemas acontecem.

O abandono da juventude de Santo Antão não é um destino inevitável. É o resultado de escolhas — ou da falta delas. E como tal, pode e deve ser revertido com vontade política, visão estratégica e compromisso com as futuras gerações.

Porque, sem juventude, Santo Antão não terá futuro.

20 de maio de 2025

\*Geógrafo, doutorando em Ciências Sociais

Prato cheio

Bolo de fubá com goiaba

Tempo de preparo: 40 minutos

Ingredientes:

- 2 xícaras de chá de fubá;
  - 1 xícara de chá de farinha de trigo;
  - 1 xícara de chá de açúcar;
  - 1/2 xícara de chá de leite;
  - 1/2 xícara de chá de Margarina Doriana Sem Sal derretida;
- 2 ovos;
  - 1 colher de sopa de fermento em pó;
  - 1 pitada de sal;
  - 200g de goiabada cascão cortada em cubos pequenos.

Modo de preparo:

- 1- Pré-aqueça o forno a 180°C.

2- Unte e enfarinhe uma assadeira pequena.

3- Misture o fubá, a farinha de trigo, o açúcar e o sal.

4- Adicione o leite, a Margarina Doriana sem sal derretida e os ovos. Misture bem até obter uma massa homogênea.

5- Acrescente o fermento em pó e misture delicadamente.

6- Com uma colher de sopa, separe porções da massa e coloque na assadeira preparada. Deixe um pequeno espaço entre elas.
- 7- Leve ao forno preaquecido por cerca de 20 minutos,

8- Retire do forno e espere esfriar um pouco.

9- Enquanto as broas esfriam, prepare a cobertura de goiabada. Em uma panela pequena, coloque os cubos de goiabada e leve ao fogo baixo. Mexa sempre até derreter e formar uma calda grossa.

10- Com uma colher pequena, cubra cada mini broa com a goiabada derretida.

11- Sirva a broa de fubá com goiabada ainda mornas ou frias.



Caça-palavras



Encontre 10 palavras relacionadas com a dança:

- SOLUÇÕES:
- RTIMO
  - MÚSICA
  - PASSOS
  - SENTIMENTOS
  - ARTE
  - CORIOGRAFIA
  - MOVIMENTOS
  - EXPRESSIONISMO
  - ESTILO
  - EMOÇÃO

Sete diferenças



Talento

**Denisy da Veiga**, 28 anos, é natural de São Lourenço dos Órgãos e residente na Praia, onde trabalha no sector da restauração. Denisy é uma confeitadeira que sonha um dia abrir o seu próprio espaço de confeitaria.

Denisy conta que iniciou sem qualquer ideia concreta, mas, no entanto, um dia resolveu embarcar no próprio negócio. “Um dia, levantei-me e fui até ao Platô, para procurar alguma coisa que desse para iniciar um negócio. Lá, decidi comprar ingredientes para fazer bolo de pote”, conta a jovem.

Embora com um trabalho fixo, a jovem viu-se imobilizada durante um mês inteiro, por conta de um problema de saúde, o que a levou a temer perder o emprego e a pensar numa forma de sustento por conta própria, capaz de garantir mais segurança. E foi assim que nasceu a Doce Encanto, iniciativa através da qual produz e comercializa bolos de pote, na Cidade da Praia.

A este ponto, a jovem já tinha encontrado uma

ideia de negócio, mas faltava uma parte fundamental: a clientela. “Perguntei aos meus colegas de trabalho se estariam dispostos a comprar e disseram que sim. Esta foi a motivação que precisava”, recorda.

Dos colegas a alguns amigos e familiares, os bolos da Doce Encanto foram sendo publicitados nas redes sociais, e, em dois meses, Denisy já trabalhava com pedidos diariamente. E embora tenha regressado ao trabalho, no período nocturno, continua investindo no negócio, tendo em vista, no futuro, a sua independência.

Outra grande motivação está no filho, com quem, por conta do seu trabalho à noite, cacaba por conviver por curtos períodos, durante a semana.

A Doce Encanto tem a sua vitrine virtual, numa página do Instagram, onde expõe as opções de potes de bolo e o chamado Encanto de Frutas, um pote que leva frutas da época e um recheio a gosto do cliente.

Claúdia Cruz - Estagiária



## Mulheres da Lusofonia

# Lura, Fafá de Belém e Cuca Roseta em concerto na Quebra Canela

O segundo concerto “Mulheres da Lusofonia” acontece este sábado, 24, na orla da Quebra Canela, cidade da Praia e junta as três artistas lusófonas para homenagear a mulher lusófona. O concerto enquadra-se nas festividades do cinquentenário da independência de Cabo Verde, que acontecem sob o lema “Cabo Verde Nós Orgulho, Nós Futuro”.

A Nação

**D**e acordo com a comissão organizadora dos 50 anos da independência cabo-verdiana, o concerto é um dos momentos dedicados à mulher nas festividades alusivas ao cinquentenário da independência de Cabo Verde, que decorrem desde o dia 25 de abril e prolongam-se até dezembro.

O concerto, recorde-se, foi idealizado pela artista brasileira Fafá de Belém e teve a sua primeira edição há um ano, em Lisboa, Portugal e juntou num só palco oito mulheres e artistas lusófonas, cada uma de um

país lusófono diferente.

Na altura, Fafá de Belém sublinhou que o projeto visa “cantar a voz da mulher na língua portuguesa” e que era um projeto que almejava “atravessar os mares” até novos palcos.

O concerto celebra também o Dia Mundial da Língua Portuguesa, que se assinala anualmente a 05 de maio, e “visa reforçar os laços históricos, culturais e económicos entre os estados-membros da CPLP, promovendo o diálogo, a cooperação e o desenvolvimento sustentável no espaço lusófono”, ten-

do em vista “um futuro de prosperidade partilhada”, acrescentou.

## Mostra de Cinema e Fórum na UniCv

Ainda enquadrado nas festividades dos 50 anos da Independência de Cabo Verde, a Universidade de Cabo Verde (Unicv), recebe no dia 28, quarta-feira, uma mostra de cinema intitulada “Olhares a 50 Mulheres”.

Já no dia 30, sexta-feira, a universidade acolhe o fórum “Mulher e Desenvolvimento”.



## Acontece

- Festival de Cinema Europeu até sábado, 24, no Centro Cultural Português, na cidade da Praia, Santiago; na Alliance Française, em Mindelo, São Vicente e na Casa da Juventude, no Maio



- Concerto Nataniel Simas, Zeca Couto, Adão Brito e Tidey no Quintal da Música, na cidade da Praia, dia 23, sexta-feira, às 21h

- Festival de Comédia “Nho Puxim”, no Centro Histórico e Cultural de Porto de Calheta, em São Miguel, Santiago, dia 24, sábado, às 20h



- Concerto Princezito, no B.Leza Clube, em Lisboa, Portugal, dia 24, sábado, às 21h30.



- “Dia d’Áfrika - Bói de Giradisk”, no Abyssínia, em Alto Solarino, São Vicente, dia 25, sábado, das 15h às 21h



## Aconteceu...



- Concerto Cristina Clara, no Auditório do Centro Cultural Português da Praia, Santiago, quinta-feira, dia 15, às 19h

# Classificados



## ANÚNCIO DE CONCURSO

No quadro do Projeto **Climate Promise 2.0**, o Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde, através do presente anúncio, faz saber que se encontra aberto Concursos (consultoria individual nacional) destinado à:

1. Especialista em SIG para desenvolvimento de um Sistema Integrado de Informação Geográfica para Mapeamento e Monitoramento de Ações Climáticas em Cabo Verde (**Referência Negotiation UNDP-CPV-00104**) – Prazo 28/05/2025.

Os interessados deverão consultar o Individual contractor (IC) Procurement notice, e os termos de referência da consultoria publicado no site do UNDP Procurement notice:

[https://procurement-notice.undp.org/view\\_negotiation.cfm?nego\\_id=33464](https://procurement-notice.undp.org/view_negotiation.cfm?nego_id=33464)

2. Especialista em Reforço de Capacidade Institucional de Cabo Verde na área das Mudanças Climáticas (**Referência: Negotiation UNDP-CPV-00105**) – Prazo 28/05/2025

Os interessados deverão consultar o Individual contractor (IC) Procurement notice, e os termos de referência da consultoria publicado no site do UNDP Procurement notice:

[https://procurement-notice.undp.org/view\\_negotiation.cfm?nego\\_id=33462](https://procurement-notice.undp.org/view_negotiation.cfm?nego_id=33462)

Por favor, note que este processo de concurso está a ser conduzido através do novo sistema de concursos online do PNUD (Quantum). Os interessados que queiram apresentar uma proposta devem submetê-lo diretamente no sistema, de acordo com as orientações no IC Procurement notice e seguindo as instruções do guia de utilizador:

[https://undp.service-now.com/kb\\_view.do?sysparm\\_article=KB0014104](https://undp.service-now.com/kb_view.do?sysparm_article=KB0014104)

O PNUD reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentarem as condições mínimas estipuladas no caderno de encargos.



## República de Cabo Verde TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIROIS

Cidade de Igreja Telefone, 2831307 -Fax nº 2831047-C. P.8110

### ANUNCIO 10/2025

O DR. DANIEL PEREIRA LIZARDO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIROIS

Pelo Tribunal da Comarca dos Mosteiros, correm termos uns autos de Ação de Justificação Judicial, registados sob o 57/24, que o autor **Olavo Vaz Barbosa Amado**, move contra os réus **Ministério Público e Interessados incertos**, São este interessados incertos citados, para no prazo de **TRINTA DIAS**, a contar da data da publicação do último anúncio, contestarem, querendo, os autos supra, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que se encontra à disposição na Secretaria deste Tribunal e, virem aos autos declararem se os imóveis abaixo identificado lhes pertencem:

Terreno para cultura de café, árvores de frutas, sementeira e pas-

tagem, no sítio denominado Ilhéu Nhô Fidélido, localizado em Ribeira do Ilhéu e inscrito na matriz predial da freguesia de N. Sra. de Ajuda, sob o número 10801/O, anteriormente inscrito sob os números 5690, 5691, 5692, 8724, 8725, 8726, 8727, 9855, 9857 e 9858, confrontando-se a Norte com outros e Ribeira Partilha, Sul com Perímetro florestal, Este com Ribeira e Oeste com Ribeira, com a área actual de 689.679,59 metros quadrados.

Tribunal da Comarca dos Mosteiros, 19 de maio de 2025.

O Juiz de Direito,  
Dr. Daniel Pereira Lizardo  
O Escrivão de Direito,  
Carlos Alberto Gomes



### CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA De 07 de Junho de 2025

Nilza Maria Miranda Fortes Spencer, viúva, natural da freguesia da N. Sra. da Luz, Ilha de S. Vicente, com NIF 102150770, residente na cidade do Mindelo vem, na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da empresa comercial "STEEL S.A.R.L.", de direito cabo-verdiano, com sede na Zona Industrial Sul, em Chã de Cemitério, Ilha de S. Vicente, com NIF 200 505 181 e nos termos do disposto nos Artigos 15º e 16º dos Estatutos da mesma, convocar os senhores accionistas para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no dia 07 de Junho de 2025, pelas 10:00 horas, nas instalações da STEEL S.A.R.L., na Zona Industrial Sul, S. Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2024;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Diversos

Mindelo, 08 de Maio de 2025

Nilza Maria Miranda Fortes Spencer  
Nilza Maria Miranda Fortes Spencer  
(Presidente da Mesa de Assembleia - Geral)

ESCRITÓRIOS, ARMAZÉM CENTRAL E SECÇÃO PINTURA: Zona Industrial Sul, C.P.211 – S.Vicente Cabo Verde  
Telef.: (238) 232 14 66 – Fax: (238) 232 72 00 – NIF: 200 505 181  
POSTO DE VENDA: Av. Cidade Invicta – Ribeira Brta – Telef.: (238) 231 0586 – Email: steel\_sv@cvtelecom.cv



## Ministério da Saúde

Direção Geral do Planeamento  
Orçamento e Gestão

Palácio do Governo  
CP nº 47, Várzea, Cidade da Praia  
República de Cabo Verde  
Telef: (+238) 261 0128

### AUTO DE ABANDONO DE LUGAR

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Sr. Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, o Doutor, **Neudis Eládio Vázquez del Llano**, Médico Graduado, pertencente ao quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto, ao Hospital Dr. Batista de Sousa, encontra-se, ausente do Serviço, desde, o dia 11 de outubro de 2024 e, até a presente data, não apresentou no serviço e para tal, não apresentou qualquer justificação atendida, do motivo da sua ausência.

De modo que, foi instaurado contra si, um processo de abandono de lugar, nos termos dos artigos 81º e 82º do Decreto-Legislativo n.º 8/97 de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Por ter faltado o serviço, desde o dia 11 de outubro de 2024, sem justificação atendida, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mas, informa - se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no nº 2 do artigo 82º, conjugado com o nº 1 do artigo 63º ambos do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Praia, aos 02 de maio de 2025.



República de Cabo Verde  
**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE**  
**Juízo de Família, Menores e do Trabalho**  
Caixa Postal nº 63 telefone nº 333 34 40

### ANÚNCIO JUDICIAL

**Proc.:** Acção Declarativa Comum Ordinária (impugnação de perfilhção) nº 33/2024-25.

**Autor:** DIEGO JORGE DELGADO NEVES, maior, solteiro, natural de São Vicente, residente em Ribeira de Calhau, São Vicente.

**Réus:** CARLOS ALBERTO DELGADO NEVES e CARLA MARIA DELGADO.

**FAZ SABER** que no processo e Juízo acima indicados, é citado o Réu **CARLOS ALBERTO DELGADO NEVES**, maior, solteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, com última morada conhecida em Pedra Rolada, São Vicente, residente em parte incerta de Portugal, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo os referidos autos, cujos pedidos consistem em **“a presente acção ser julgada totalmente procedente, por provada e por via dela, ser excluída a paternidade do R. em Relação ao A. devendo ser considerada apenas filho da mãe Carla Maria Delgado, ordenando a retificação do registo de nascimento e que Armindo Nicolassa Brito perfilha A.”**, com a advertência de que a falta da contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo

autor; de que é obrigatória a constituição de advogado nessa acção; de que caso contestar, deverá, no prazo de CINCO DIAS, a contar da apresentação da contestação, efectuar o pagamento do preparo inicial e, não o fazendo no prazo legal, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, devendo solicitar a este juízo a emissão do Documento Único de Cobrança (DUC), para efectuar o pagamento do referido preparo.

**FAZ SABER AINDA** que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. (Ordem dos Advogados de Cabo Verde) sedeada na Cidade da Praia ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da citação, podendo ser contactada via telefone nºs 231-28-10/261-97-55 ou fax nº 261-97-54.

Para constar se passou o presente anúncio que será legalmente publicado.

Mindelo, 02 de Maio de 2025.

O Juiz Assistente,  
/Stiven Delgado Silva/  
O Advogado de Escritório,  
/Arie Coelho/

## ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/ UGA/AN/2025

**1. Entidade Adjudicante:** Assembleia Nacional de Cabo Verde (ANCV), com sede em Achada Santo António, CP nº 20A, Cidade da Praia – Cabo Verde, [ancv@parlamento.cv](mailto:ancv@parlamento.cv).

**2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da Assembleia Nacional, através da deliberação nº 1/x/2025.

**3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional, CP nº 20A, Cidade da Praia, Tel.: nº 2608000, [ancv@parlamento.cv](mailto:ancv@parlamento.cv).

**4. Financiamento:** Financiado pelo Orçamento Privativo da Assembleia Nacional (OPAN).

**5. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a aquisição de uma Viatura ligeira de passageiro de Passageiro e **uma Viatura elétrica ligeira de passageiro para Protocolo, em regime leasing.**

**6. Local da execução do contrato:** No Palácio da Assembleia Nacional de Cabo Verde.

**7. Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada, tendo em conta o prazo máximo definido no programa do concurso.

**8. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso estão integralmente disponíveis para entrega através do portal de compras publicas, <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos> ou no Palácio da Assembleia Nacional das 9h00 às 16h00.

9. Não são admitidas **propostas variantes.**

**10. Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, através da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, devendo: possuir licença para comercialização de viaturas; ter experiência comprovada mínima de três anos no fornecimento de bens semelhantes; cumprir as condições técnicas exigidas no anexo I do caderno de encargos; e possuir solidez financeira.

**11. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.

**12. Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às **10h00 do dia 12 de junho de 2025.**

**13. Prazo de manutenção das propostas:** As propostas mantêm-se em vigor obrigatoriamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

**14. Critério de adjudicação:** proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: **proposta técnica 60%, e proposta financeira 40%.**

**15. Ato público de abertura das propostas:** dia **12 de junho de 2025, as 14h:30** na sala Multiuso da Assembleia Nacional.

**16. Cauções e garantias:** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.

**17. Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

**18. Data do envio do anúncio:** Praia, 22 de maio de 2025.

O Secretário-Geral,  
/Angelino Gomes Coelho/

**EDITAL Nº 01/2025**
**CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA**

A Câmara Municipal de São Domingos, vem por esta via, tornar público, que irá proceder à alienação em hasta pública, por concurso público, mediante carta fechada, nos termos previstos na alínea t) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, no dia 21 de maio de 2025, pelas 10 Horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, da viatura com a característica abaixo indicada, nos termos e nas seguintes condições:

| N/O | MARCA | MODELO  | MATRICULA | ANO<br>FABRICO | Km.<br>percorrido | VALOR            |
|-----|-------|---------|-----------|----------------|-------------------|------------------|
| 1   | KIA   | SORRETO | ST-48-SB  | 2017           | 194.714kms        | 2.000.000<br>ECV |


**CONDIÇÕES DO CONCURSO:**

1. Carta fechada, com a indicação clara de: “Concurso para alienação da viatura”, na parte externa do envelope.

2. Os concorrentes residentes ou não no Concelho de São Domingos, tem a(s) seguintes opções) de entrega das propostas;

2.1). Diretamente na Câmara Municipal de São Domingos (Secretaria Municipal);

2.2) Envio da carta registadas pelos correios, colocada em qualquer uma das agências dos Correios do País.

3. As propostas, em envelope fechado deverão ser entregues até às 16 horas do dia 21 de maio de 2025.

4. A Câmara Municipal de São Domingos, reserva o direito de não alienar a viatura, desde que nenhuma das propostas atinja o valor mínimo aceitável.

5. A viatura será alienada na condição em que se encontra pelo que não se aceitam quaisquer reclamações, antes ou após a alienação, nomeadamente, no que concerne a não existência de peças, ferramentas e /ou acessórios.

6. Caso houver coincidência nos valores propostos, o fator preferencial será a data de entrada das propostas na Câmara Municipal de São Domingos.

7. A viatura será entregue no próprio local onde estiver exposta não incorrendo à instituição qualquer custo com o seu transporte.

8. O levantamento da viatura pelo vencedor só será feito, mediante apresentação do talão de depósito como prova de pagamento integral do valor proposto no prazo de (05) cinco dias a partir da data da comunicação dos resultados aos interessados.

9. Caso não seja feita o levantamento no prazo estipulado, o concorrente perde o direito de preferência de compra, para o concorrente imediatamente a seguir, desde que este tenha atingido o valor mínimo aceitável.

10. A viatura encontra-se estacionada no Paços do Concelho, situada Várzea da igreja – São Domingos, onde poderá ser observada nas horas normais de serviços “, das 08 horas às 15h30”.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 09 de maio de 2025.





REPÚBLICA DE CABO VERDE  
Câmara Municipal do Sal

Secretaria-Geral

## EDITAL

### LEGALIZAÇÃO DE TERRENO

A Notária Privativa da Câmara Municipal Do Sal **Jaqueline Monteiro Almeida Araújo**, torna público que a Câmara Municipal do Sal na sua Sessão Ordinária de **22/01/2025**, deliberou o seguinte:

Está em curso nesta instituição um processo para a legalização de um terreno, para efeito de inscrição no registo predial a favor de **Fernando Soares Gomes**, habilitado nesta Câmara do referido Livro de actas declara com exclusão de outrem que é legítima e possuidor do lote de **terreno Sem Número**, sito na zona de Ribeira Funda, Cidade de Espargos, medindo **180,43m2**, onde está implantado um prédio urbano, com o **NIP:0400028890000**, e que o mesmo faz parte do terreno registado no Livro F, na Conservatória do Registos do Sal, **a favor da Câmara Municipal do Sal**.

1. A Câmara Municipal pretende adjudicar o referido lote a favor de **Fernando Soares Gomes**, que declara ser a único legítimo e possuidor;

2. Encontra-se depositado na Secção do Balcão Único da Câmara Municipal do Sal, o processo do supracitado

terreno, para consulta nas horas normais de expediente.

3. Decorrido o prazo de trinta dias a contar da publicação do presente anúncio, se não for apresentada qualquer reclamação por quem possuir algum título de propriedade sobre o mesmo ou demonstrar possuir direito de preferência sobre o mesmo, a Câmara Municipal Sal adjudicará o supramencionado terreno a favor de **Fernando Soares Gomes**.

PARA CONSTAR, se lavrou o presente Edital, ao qual vai ser dada a devida publicidade.

Ilha do Sal, 03 de fevereiro de 2025.



Secretaria-Geral - Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico - Espargos -

Ilha do Sal- Telef. (+238) 3334028/37 2025.

Reg, sob o nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_

Oficial \_\_\_\_



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA PRAIA

### EDITAL

**O DOUTOR Carlos Furtado**, Procurador da República da Comarca da Praia.

FAZ SABER que, por este meio, fica notificado a denunciante **Deiva Patrícia Gonçalves Monteiro**, mcp "Russy" solteira, nascida a 01/01/2002, filha de Manuel António Vaz Monteiro e de Aleida Maria Semedo Gonçalves, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Portugal, da acusação deduzida no dia 25 de novembro de 2024, a fls. 38 a 40, que a mesma move contra **Ambrósio Edmilson Tavares dos Santos**, pelo que, querendo, no prazo de **OITO DIAS**, a contar da notificação, **poderá requerer a abertura da ACP** (Instrução Contraditória Preliminar), nos Autos de Instrução nº **2107/2023- Roubo**.

O requerimento para a abertura da ACP deverá conter, em súmula, as razões de facto e de direito de discordância relativamente à não acusação, bem como, se disso for o caso, a indicação das diligências que a requerente desejaria que fossem feitas, dos meios de provas que não tenham sido conside-

rados e produzidos na instrução e dos factos que, através de uns e outros, se esperam provar. (**art.º 326 nr. 1 do CPP**).

A referida denunciante, **na qualidade de lesada, fica informada**, nos termos do art.º 101º do CPP, de que poderá, querendo, deduzir, em separado e mediante ação cível, **pedido de indemnização**, pelos prejuízos que tenha sofrido relativamente aos factos denunciados em 29/12/2022, que deram origem aos supracitados autos.

Para constar se passou o presente edital e outro de igual teor, que serão afixados à porta do Tribunal Judicial desta Comarca e da Câmara Municipal deste Concelho.

Procuradoria da República da Comarca da Praia, aos 12 de maio de 2025.



Reg, sob o nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_

Oficial \_\_\_\_



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA PRAIA

### EDITAL

**O DOUTOR Carlos Furtado**, Procurador da República da Comarca da Praia.

FAZ SABER que, por este meio, fica notificado a denunciante **Leticia Teresa Tavares Teixeira**, mcp "Leticia", solteira, nascida a 27/04/1993, filha de Carlos Pereira Tavares Mendes Teixeira e de Maria Helena Gomes Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Luxemburgo, da acusação deduzida no dia 23 de dezembro de 2024, a fls. 27 e 28, que a mesma move contra **Leandro David Delgado Silva**, pelo que, querendo, no prazo de **OITO DIAS**, a contar da notificação, **pode requerer a abertura da ACP** (Instrução Contraditória Preliminar, nos Autos de Instrução nº **19097/2022-Dano**.

O requerimento para a abertura da ACP deverá conter, em súmula, as razões – de facto e de direito – de discordância relativamente à não acusação, bem como, se disso for o caso, a indicação das diligências que a requerente desejaria que fossem feitas, dos meios de provas que não tenham sido conside-

derados e produzidos na instrução e dos factos que, através de uns e outros, se esperam provar. (**art.º 326 nr. 1 do CPP**).

A referida denunciante, **na qualidade de lesada, fica informada**, nos termos do art.º 101º do CPP, de que poderá, querendo, deduzir, em separado e mediante ação cível, **pedido de indemnização**, pelos prejuízos que tenha sofrido relativamente aos factos denunciados em 28/08/2022, que deram origem aos supracitados autos.

Para constar se passou o presente edital e outro de igual teor, que serão afixados à porta do Tribunal Judicial desta Comarca e da Câmara Municipal deste Concelho.

Procuradoria da República da Comarca da Praia, aos 12 de maio de 2025.



## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE 1º Juízo Cível

### = ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Ação Executiva Comum Ordinária nr. 84/2023.

Exequente: D&D, PROPERITY GROUP AGRO-TURISMO, SOCIEDADE POR QUOTAS.

Executado: JOAQUIM PEDRO DELGADO.

= 0 =

**FAZ-SE SABER** que, no processo e Juízo acima indicados, correm éditos de **VINTE DIAS**, contados da data da fixação dos editais, em que são citados os credores desconhecidos do executado para, no prazo de **DEZ DIAS**, posteriores aos dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado, abaixo identificado, sobre que tenham garantia real.

= **BEM PENHORADO** =

Prédio rústico de regadio, com área de 517 metros quadrados, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão sob o nº. 12783/0, confrontado a Norte com Luzia Brandão, Sul com tanque e bardo de proteção, Este com Luzia Brandão e tanque e Oeste com bardo de proteção e tanque, em nome de Joaquim Pedro Delgado.

Mindelo, 20 de maio de 2025



A Ajudante de Escrivão,  
/Soraia Cristina Fortes da Graça/



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE FOGO- JUÍZO CÍVEL  
ANÚNCIO JUDICIAL  
N.º01/EP/TJCSF/2024

DR. PAULO JORGE SANTOS AIRES, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe Fogo.

**FAZ SABER**, que pelo juízo cível do Tribunal da Comarca de São Filipe, correm termos uns autos de: **Ação Declarativa Ordinária de Investigação de Maternidade**, registado sobre o n.º 92/2024, movido pelo AUTOR: **SILVESTRE SOARES ROSA**, maior, casado, reformado, residente em Congresso- São Filipe, representado pelos mandatários Judiciais: **Drs. Manuel Roque Silva Jr. Meliça Gonçalves e Iara L. da Veiga**, advogados, com escritório e residência nesta cidade, contra a ré: **MARIA DA LUZ GONÇALVES**, mcp" **Maria de Bejú**", maior, Cabo-Verdiana, natural de freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, atualmente a residir nos E.U.A, em 71 Myrtle Est Brockton Mass 02301, com ultima residência conhecida no Concelho dos Mosteiros- Igreja.

É CITADA A RÉ **MARIA DA LUZ GONÇALVES** COM AS SEGUIN-  
TES ADVERTÊNCIAS LEGAIS: no prazo de **VINTE DIAS**, depois os de-  
corridos outros **QUARENTA DIAS**, contados com a segunda publicação do  
anúncio, querendo, dentro do prazo legal, deduzirem oposição nos presentes  
autos, movidos neste tribunal pelo Autor pelos fundamentos constantes do  
duplicado da petição inicial respetiva que se encontra neste cartório para lhe  
ser entregue logo que for solicitado.

**FAZ SABER AINDA**, de que toda a sua defesa deve ser deduzida na  
contestação (art. 449º do CPC, advertindo -lhe de que a falta da contestação,  
não importa a confissão dos factos articulados pelo autor de que é obrigató-  
ria a constituição de advogado, de que, caso contestar a ação, deverá pagar  
o preparo inicial de **10.000\$00** dentro do prazo de **CINCO DIAS**, sob pena  
de efetua-lo acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro da sua importân-  
cia (art.58º, 61º e 66º do CCJ), de que, querendo e necessário for, poderá  
requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ e que  
goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde,  
através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca  
a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS úteis**,  
a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da  
sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por  
telefone e por fax.

Cidade de São Filipe, 19 de novembro de 2024



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238) 2811377 - Fax # (0238) 2812829 Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL  
ANÚNCIO JUDICIAL  
REG. Nº34 /JM/TJCSF/2024/25

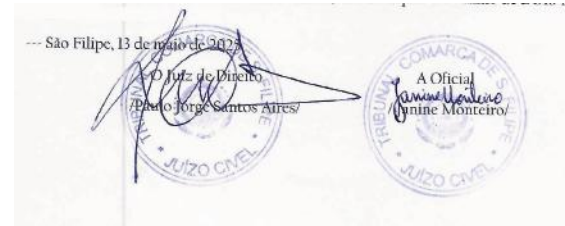
**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial  
de Justificação Judicial, registados sob o n.º 122/2025, movido pelo (a, s)  
autor (a, es), **Manuel Alberto Barbosa Levy**, maior de idade, solteiro, na-  
tural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe,  
residente em São Filipe, representado (a, s) pelo mandatário judicial, **Dr. Ma-  
nuel Roque Silva Júnior e outros**, advogado com escritório e residência em  
São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS  
INCERTOS e Jorge Alberto de Pina Gomes**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes  
advertências legais:

Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dila-  
ção de QUARENTA E CINCO DIAS, deduzirem, quando se julguem com  
melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o  
(s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do dupli-  
cado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para  
ser entregue logo que for solicitado.

**VERBA 1:...** "Um prédio urbano, sito em Lém de Meio, medindo 126.43  
metros quadrados, inscrito na matriz sob o n.º 4312/0 da freguesia de Nossa  
Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, omissa na conservatória, con-  
frontando ao norte com via pública, ao sul com ribeira São João, leste com  
lote n.º 24 e oeste com lote n.º 22.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na  
referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo ini-  
cial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua  
importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tri-  
bunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código  
das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição,  
requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requeri-  
mento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados  
de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado,  
juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência eco-  
nómica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.



S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## -EXTRATO-

**CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código  
do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia  
dezaesseis do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente,  
sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi  
lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas 37 a 38, a habilitação  
de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no seu domicílio, na fre-  
guesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Alto Mira Mar, faleceu  
o referido **MANUEL AVELINO COUTO DA SILVA MATOS**, natural que foi da freguesia de Nossa  
Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado, com Fernanda Maria Duarte Couto  
Matos sob o regime da comunhão de adquiridos.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado  
como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Ivan Vasconcelos Matos**, natural de Portugal,  
de nacionalidade cabo-verdiana; **b) Iris Vasconcelos Matos**, natural da freguesia de Nossa Senhora da  
Luz, concelho e ilha de São Vicente; estes divorciados, residentes em Cidadela, cidade da Praia, ilha de  
Santiago; **c) Isis Couto Matos**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho

da Praia, ilha de Santiago, residente em Palmarejo, ilha de Santiago.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com  
eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **MANUEL AVELINO COUTO DA SILVA  
MATOS**.

### ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezaesseis de abril de dois mil e  
vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto .....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 919012

Conta n.º 202565330

O Notário,

*Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*  
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde,  
Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**1º Cartório Notarial da Praia**  
**Notária: Heleny Patricia Silva Varela**

**-EXTRATO-**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **15.04.2025**, de folhas **02 a 03** do livro de notas para Escrituras Diversas número **348**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de **Paulo Moreno**, nos termos seguintes:

**1.** Que no dia **vinte e quatro de setembro de dois mil e três**, aos cinquenta e um anos de idade, em Pragal, concelho de Almada, faleceu **Paulo Moreno**, no estado civil de casado com Lidia Freire Andrade no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, que teve a sua última residência em Pragal, concelho de Almada, Portugal.

**2.** Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos:

**a) Admilson Andrade Moreno**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

**b) Luís Manuel Rosa Andrade Moreno**, casado com Natalina Da Veiga Rosa Andrade no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

**c) Auriza Freire Moreno Lopes Semedo**, casada com Francisco Eremito Lopes Semedo no regime de comunhão de adquiridos, maior, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

**d) Marlene Andrade Moreno**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia

**e) José Rui Andrade Moreno**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Eugénio Lima, Praia;

**f) Paulo Jorge Andrade Moreno**, casado com Maria Olívia Barbosa Soares Leitão Da Graça Moreno, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Plateau, Praia;

**g) Adriano Andrade Moreno Fernandes**, casado com Any Cardoso Fernandes Moreno no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palha Sé, Praia.

**3.** Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer a sucessão de **Paulo Moreno**.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 15 de abril de 2025.

CONTA: **927942/2025**

Art. 20º 4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total..... 1.200\$00.

**Importa o presente em mil e duzentos e:**

A Notária,  
*Heleny Patricia Silva Varela*  
Heleny Patricia Silva Varela  
CONTA: 927942/2025  
Art. 20º 4.2..... 1000\$00  
Selo do Acto..... 200\$00  
Total..... 1.200\$00.  
Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax. 2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António,  
NIF- 353331112



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e sete, de folhas setenta e seis verso a setenta e oito, a escritura de Justificação Notarial, na qual **ARTUR CENTEIO BARBOSA RIBEIRO**, contribuinte fiscal número um, um, um, três, zero, cinco, oito, zero, dois, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, e cônjuge **ELISA JESUS DA SILVA RIBEIRO**, contribuinte fiscal número um, um, um, três, zero, três, dois, seis, cinco, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, casados entre si, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos residentes em cidade de São Filipe, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio urbano de rés-do-chão com um quarto, sala, cozinha, casa de banho, garagem e caixa de escada, e primeiro andar com dois quartos, sala, cozinha, casa de banho, varanda e caixa de escada, construído no terreno com a área de **cem metros quadrados**, situado em Fonte Aleixo, ilha do Fogo, confrontando do Norte com lote número 128, do Sul com passagem pública, Este com lote número 127 e do Oeste com via pública, com valor matricial de quatro milhões e oitenta mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **6962/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório.

Que, os justificantes adquiriram o referido imóvel por compra verbal efetuada ao falecido Eugénio Gonçalves, no ano dois mil e cinco, pelo preço de cento e vinte mil escudos, contrato esse posteriormente reduzido a escrito particular no ano dois mil e doze, para que os justificantes pudessem inscrever na matriz o dito imóvel em nome deles. Que, todavia, a natureza meramente particular do contrato, impossibilita-os de fazer a primeira inscrição do dito imóvel no registo predial, a seu favor, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, os justificantes estão na posse do referido imóvel há cerca de vinte anos, e sempre exercida pelos mesmos sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos doze de Maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Processo n.º 930202

Conta sob o n.º 202512701

O Conservador/Notário,  
*Manuel António Pina Rodrigues Rosa*  
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: [Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv)



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81. de folhas 55 verso a 56, outorgada no dia 15-04-2025, na qual **Manuel Francisca do Rosário**, casado, natural da freguesia de Santo Crucifixo do concelho da Ribeira Grande, residente em João Afonso - Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, alega com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico de regadio desanexado do prédio n.º 2827/0, situado em Gonçalves da Ribeira de João Afonso - Ribeira Grande - ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 12841/0, medindo 470 m2 (quatrocentos e setenta) metros quadrados, confrontando do Norte, com Caminho; Sul com Carlos José Pires, Este com Levada e Oeste com Estrada, omissos no registo predial.

Alega que o referido prédio de regadio lhe veio a posse por contrato de compra e venda com o Senhor **Armindo Lopes Ferreira**, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e nove no livro de notas para Escrituras Diversas n.º 40 de folhas. 45 á 45 verso, tendo nesse caso feito a inscrição na matriz camararia em seu nome próprio.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme  
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 16-05-2025.

Conta n.º 918991/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP\*, Cabo Verde, Telefone



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 16 de maio de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 41, de folhas 30 a 30 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **António João Duarte**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas - concelho do Paul, residente em Pico da Cruz, **declara**, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio rústico de sequeiro, situado em **Pico da Cruz**, com uma área de terreno de **7584 (sete mil e quinhentos e oitenta e quatro)** metros quadrados, confrontando do Norte com Estrada, Sul com Vitorino João Lopes, Este com Armindo Pires/Jorge Oliveira e Oeste com Jorge Oliveira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São João Baptista sob o número **4641/0**, omissos no Registo Predial. Que o dito prédio lhe veio à posse, uma parcela por doação feita por um tal **Danieri Wahnnon** em 1988 e a outra parcela por compra numa senhora de nome **Alice Maria David** em 1998, esposa de **Danieri Wahnnon**, por escritos particulares, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio,

posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de **vinete e cinco anos**. Que a sua posse, apesar de titulada apenas por escrito particular, foi adquirida e mantida de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por **usucapião** o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME  
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16 de maio de 2025.

Conta n.º 202517442  
Processo n.º 934203  
Importa em mil e duzentos escudos.



A Conservatória Notária,  
/Alicia Patricia da Cruz da Luz/  
DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81. de folhas 62 a 62 verso, outorgada no dia 09-05-2025, na qual **Idalina da Cruz Silva**, que também usa o nome de Idalina da Cruz Silva Santos, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, residente na Ribeira da Torre - Ribeira Grande - Ilha de Santo Antão, alega com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com três quartos de dormir, uma sala/cozinha/copa, duas casas de banho e um patio, localizado em

Boca de Pedrene, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1925/0, com uma área de 142,2 m2, (cento e quarenta e dois virgula dois metros quadrados), confrontando do Norte com Idalina da Cruz Silva Santos; Sul com Herdeiros de Romana de Jesus Rodrigues, omissos no registo predial.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme  
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 14-05-2025

Conta n. 925608/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP\*, Cabo Verde, Telefone



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Primeiro Cartório Notarial da Praia  
Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes

-EXTRATO-

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 15.05.2025, a folhas 79 do livro de notas para escrituras diversas numero 349 deste Cartório Notarial. a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por de óbito de José de Sousa Travassos**, nos termos seguintes:

1. Que no **dia vinte de janeiro de dois mil e onze**, na cidade de Everett, Condado de Middlesex, nos Estados Unidos da América, faleceu **José de Sousa Travassos**, aos oitenta anos de idade, no estado civil de casado com Maria Emília Pina Araújo, natural que foi de São Miguel, Acores, Portugal, filho de Evangelina de Sousa Travassos, que teve a sua ultima residência habitual em 179 Broadwa!y, Everett, Meddlesex, Massachusetts 02149, Estados Unidos da América.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira, a sua filha, **Ana Paula de Sousa**

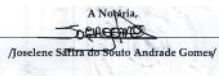
**Travassos**, viúva, natural de Ponta Delgada, Acores, Portugal residente em Canadá.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefira ou com ela possa concorrer a sucessão do falecido.

Os interessados, querendo, podem, proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 15 de maio de 2025.

CONTA: 934972/2025  
Art. 20 º 4.2 .....1000\$00  
Selo do Acto .....200\$00  
Total .....1. 200\$00.  
Importa o presente em mil e duzentos escudos.



A Notária,  
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/  
Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone- \*Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 06/05/2025, de fls 05 a 07, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguintes termos:

### PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que, no dia **vinte e oito** do mês de **Novembro** do ano de **mil novecentos e sessenta e um**, no sítio de Macati, freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Maria de Jesus Cardoso**, no estado de casada no regime de comunhão geral de bens com João Mendes Moreira que também usa João Moreira, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de João da Silva Cardoso e de Ceríaca da Silva Timas Correia, com última residência em Macati, Cidade de Pedra Badejo.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Rosa Maria Cardoso Moreira, José Cardoso Moreira e Margarida Cardoso Moreira**, todos solteiros e menores a data do óbito, naturais da freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residentes em Macati-Santa Cruz.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

### SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que, no dia **dez** do mês de **Março** do ano de **mil novecentos e noventa e um**, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Rosa Maria Cardoso Moreira**, no estado de casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel Joaquim Mendes Cardoso, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de João Mendes Moreira que também usa João Moreira e de Maria Jesus Cardoso, com última residência em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Ivandra Lenilde Moreira Cardoso**, menor a data do óbito, e atualmente casada sob regime de adquiridos com José Carlos Correia de Barros, **Jacinto João Moreira Cardoso**, menor a data do óbito, e atualmente casado sob regime de comunhão de adquiridos com Cláudia Patrícia Freire Tavares, **Euclides Moreira Cardoso**, menor a data do óbito, e atualmente solteiro, todos naturais da freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residentes em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, Portugal e França, respetivamente. E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”

### TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que, no dia **quatro** do mês de **dezembro** do ano de **mil novecentos e no-**

**venta e sete**, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **João Moreira** que também usa João Mendes Moreira, casado sob comunhão de adquiridos com **Francisca Mendes Baessa**, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filho de Francisco Mendes Moreira, com última residência em Macati, Ribeira Seca.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Rosa Maria Cardoso Moreira**, pré falecida, **José Cardoso Moreira** casado sob regime de comunhão de adquiridos com Ernestina Ortet da Rosa, **Margarida Cardoso Moreira** casada sob regime de comunhão de adquiridos com Mário Borges, todos naturais da freguesia de São Tiago Maior, residentes em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

### QUARTA HABILITAÇÃO

Que, no dia **treze** do mês de **Março** do ano de **dois mil e doze**, na freguesia de Santa Bárbara, concelho de Lourinhã, Portugal, faleceu **Margarida Cardoso Moreira**, no estado casada sob regime de comunhão de adquiridos com Mário Borges, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de João Mendes Moreira que também usa João Moreira e de Maria Silva Cardoso com última residência em Casal da Rocha, Portugal.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **António Maria Moreira Borges, Carlos Emanuel Moreira Borges, Dulce Helena Moreira Borges, Mário Borges Júnior, Euclides Moreira Borges, João Evangelista Moreira Borges, Carla Maria de Jesus Moreira Borges**, solteiros maiores **Adilson Moreira Borges**, casado sob regime de comunhão adquirido com Adozinda Varela Barros e **Geremias Moreira Borges**, solteiro a data de óbito e atualmente divorciado, todos, naturais da freguesia de São Tiago Maior e Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Santa Cruz, Portugal e Estados Unidos de América, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 15/10/2024.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo. 200.00= **Total: 1.200.00** – Reg. sob o n.º **928982 /2025**.

A Notária,

**Elisângela de Jesus Varela Moreira**



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

Conservador/Notário p/s: Autelindo Zé António Pereira Semedo

Certifico narrativamente para efeitos da primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, perante mim, Autelindo Zé António Pereira Semedo, Conservador/Notário por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **três**, a folhas **cinquenta e três a cinquenta e cinco**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **António Mendes Dias**, falecido no dia dezasseis de março de mil novecentos e noventa e sete, na freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência em Achada Lém, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casado com Idalmira Pires Varela, sob regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros, os seus filhos: **a) José António Varela Mendes Dias**, casado com Maria Isabel de Pina Borges sob o regime de comunhão de adquiridos, que foi natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, **já falecido**; **b) - Emanuel Varela Dias**, casado com Maria Ivone Robalo Andrade, sob o regime de comunhão de adquiridos, que foi natural da freguesia e concelho acima referidos, **já falecido**; **c) - Egidio Varela Dias**, a data de óbito divorciado e atualmente casado com Samira Brito Martins Dias, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em Achada Lém; **d) - Maria José Varela Dias**, casada com Anastácio Lima Rosa, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em França; **e) Joaquim Santana Varela Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina residente em Holanda; **f) - Ângela Varela Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho acima referidos, de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda; **g) -- Ângélica Varela Dias**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em França; **h) - Maria de Lourdes Varela Dias**, a data de óbito solteira, atualmente casada com Juvêncio Sanches Monteiro, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em Achada Lém; **i) - Maria dos Anjos Varela Dias**, a data de óbito solteira, atualmente casada com Ailton Jorge Lopes Moreno, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho acima referidos, residente em Portugal.

Que, entretanto, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, em Achada Lém, freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, com a sua última residência em Achada Lém, faleceu **Edelmira Pires Varela**, que também era conhecida por **Idalmira Pires Varela**, que foi natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de viúva.

Que a falecida, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros, os referidos filhos acima identificados **a) - Egidio Varela Dias**, **b) Maria José Varela Dias**, **c)- Joaquim Santana Varela Dias**, **d) - Ângela Varela Dias**, **e) - Ângélica Varela Dias**, **f) - Maria de Lourdes Varela Dias**, **g) - Maria dos Anjos Varela Dias**, e os netos: **a) - Edmila Andreia Tavares Dias**, residente em Portugal; **b) - Janisse de Jesus Borges Dias**, residente em França; **c) - Paula Cristina Borges Dias**, residente em França; **d) - Maria Goreth Borges Dias**, residente em França; **e)- Leidy Patrick Borges Dias**, residente em França; **f)- Ilcina Maria Borges Dias**, residente em Portugal; **g)- Virginia Brge Dias**, residente em Portugal, **h) - Ludmila Dias**

**Moreira**, residente em Achada Lém, solteiros, maiores; **i)- Cláudio Tavares Dias**, casado com Jaquelina Aleida Tavares Martins, sob o regime de comunhão adquiridos, resistente em Portugal, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, em representação do filho, **José António Varela Mendes Dias**, pré falecido no dia um de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

**j)- Andreia Sofia Andrade Dias; k)- Edson Junior Andrade Dias; l)- Edmilson Gil Andrade Dias; m)- Elisandro Andrade Dias**; solteiros, maiores, naturais da Freguesia e concelho de Santa Catarina e residentes em Portugal em representação do filho, **Emanuel Varela Dias**, pré falecido no dia vinte e sete de julho de dois mil e quatro.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **António Mendes Dias e Edelmira Pires Varela**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Emol: .....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: .....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 932968 /2025

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, Achada Igreja São Salvador do Mundo, CP, Cabo Verde, Telefone / VOIP (333) 6960; (333) 6961, Email: Conservatoria.Cartorio.Mundo@gov.cv do Mundo



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## -EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras versas n.º 81, de folhas 68 a 69, outorgada no dia 09-05-2025, na qual **Firmino João Gomes**, casado com Maria Madalena Ferreira Gomes, natural da freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente em Holanda, alega com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio rustico de regadio situado em Manuel Ribeiro - João Afonso, inserito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2623/0, medindo 648 m2 metros quadrados, confrontando do Norte, com José Remigio Bandeira, Herdeiros de Inácio Santos e Caminho; Sul com Francisco Romano Rocha e Herdeiros de Domingos António dos Santos: Este, com Maria do Livramento Gomes da Luz, Francisco Romano Rocha e Estrada e do Oeste com Herdeiros de António Domingos dos Santos, Herdeiros de Inácio Santos e José Remigio Bandeira, omisso

no registo predial.

Alega que o referido prédio lhe veio a posse por compra feita ao Senhor António Sebastião Coelho, por documento particular em 27 de Janeiro de 1976, e nesse caso fez a inscrição na matriz camarária em seu nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para efeito de trato sucessivo, uma vez que exerce uma posse em nome própria, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 14-05-2025.

Conta n.º 930295/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
3º JUÍZO CÍVEL  
Campus de Justiça - Palmarejo - Praia  
C.P. nº 99 - Tel.: 3336418 - 3336434 e Fax: 2613880  
terceirocivil@gmail.com

## ANÚNCIO N.º 18/2025

O Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito, colocado no 3º Juízo Cível do

Tribunal Judicial da Comarca da Praia.

\*\*\*

Faz saber que pela secretaria do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Ação Especial (Justificação Judicial) n.º 40/2023**, movidos pelo requerente **Roberto de Pina Cardoso**, contra **Ministério Público e Interessados Incertos**, correm editos de **10 (dez) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, **CITANDO** quaisquer **interessados incertos** para, querendo, deduzirem oposição ao pedido inicial, que se encontra à disposição dos mesmos no cartório deste juízo, e que consiste em reconhecer ao requerente o direito de propriedade sobre o lote de terreno urbano, situado em Achada Grande Trás, com área de 163.62 m<sup>2</sup>, localizado na subzona 01, quarteirão 18,

lote 008, mediante aquisição por usucapião e que seja autorizado a atualização dos registos matricial e predial a favor do autor, com a advertência de que a falta de oposição **não** implica a confissão dos factos articulados pelo requerente.

Faz saber ainda aos interessados incertos de que **é obrigatória** a constituição de advogado nestes autos e que caso deduzirem oposição deverão no prazo de **cinco dias**, contados da data da apresentação desta, efetuar o pagamento do **preparo inicial**, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual montante nos termos do art.º 66º n.º 1 do Código das Custas Judiciais e que poderão requerer o **benefício de assistência judiciária**.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário do requerente para efeito de 1.ª e 2.ª publicação.

Secretaria do 3.º Juízo Cível, 20 de Maio de 2025.  
O Juiz de Direito,  
Raimundo Martins Tavares  
A Adjunto de Escritório,  
Rómula Fernandes



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia nove do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e nove, de folhas vinte e cinco verso a vinte e seis verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes, que:

No dia quinze do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Ribeirinha, faleceu **MANUEL ANTÓNIO OLIVEIRA**, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Domingos de Ramos Oliveira**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Ribeirinha; **b) Maria Fonseca Oliveira**, solteira, maior, natural da freguesia de São

João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Cruz João Évora; **c) Etelvina Fonseca Oliveira**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Cruz João Évora; e **d) Pedro Margarida Lima Rocha Oliveira**, casado com Maria do Nascimento David Lima, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Porto Novo.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel António Oliveira**.

### ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:..... 1.200\$00

Processo n.º 859597

Conta n.º 202504202

O Notário,  
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia doze do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas setenta e quatro à setenta e cinco verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência em Dji D'Sal, faleceu **BRUNETE VIRGINIA CHANTRE MONTEIRO DE SENA**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paúl, ilha de Santo Antão, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Janete Chantre Monteiro de Sena**, casada com Olavo Manuel Évora Spencer, sob o regi-

me da comunhão de adquiridos, residente em Luxemburgo; **b) Cláudia Patrícia Chantre Monteiro de Sena**, solteira, maior, residente em Santiago; **c) Sara Irina Chantre Monteiro de Sena Além**, casada com Daniel Lima Além, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em São Vicente; **d) Luís Miguel Chantre Monteiro de Sena**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **BRUNETE VIRGINIA CHANTRE MONTEIRO DE SENA**.

### ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:..... 1.200\$00

Processo n.º 931053

Conta n.º 202577244

O Notário,  
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia  
Notária: Heleny Patricia Silva Varela

## EXTRATO

<



Ministério da Justiça  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

-EXTRATO-

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia quinze de Maio de dois mil e vinte e cinco, de folhas 94 F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/B, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Eugénio Lopes Sanches**, falecido no dia quinze de Julho de dois mil e vinte e quatro, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Felipa Tavares Landim**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Biscainhos, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeiro sem

ascendente e nem descendente a sua esposa: **Felipa Tavares Landim**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Biscainhos.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00  
Imp. de selo..... 200.00  
Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 935462/2025.

O NOTÁRIO P/S,  
*[Assinatura]*  
/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv



Ministério da Justiça  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e três do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas quarenta e sete a quarenta e oito, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia um do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência em Monte Sossego, faleceu **CELESTINO DIAS**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúvo.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Albertina Marta Monteiro Rosário Dias**, casada com Manuel de Assun-

ção Monteiro do Rosário Dias, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Fernando Pó; **b) Maria da Luz Rosário Dias Cardoso**, casada com Evaristo Cardoso, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Ribeira de Julião; **c) Luísa Maria Rosário Dias**, solteira, maior, residente em Monte Sossego; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **CELESTINO DIAS**.

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Processo n.º 922181

Conta n.º 202567410

O Notário,  
*[Assinatura]*  
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9a, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério da Justiça  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 91, a folhas 2 a 3, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Filipe Tavares Borges**, falecido no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, em França, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, no estado de casado com Maria Martins Semedo Borges, sob o regime de comunhão de adquiridos. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) Eunice Marlene Semedo Borges**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França; **b) Danilson Filipe Semedo Borges**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França; **c) Lionel Semedo Borges**, solte-

iro, maior, natural e residente em França; **d) Tony Semedo Borges**, solteiro, maior, natural e residente em França.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Filipe Tavares Borges**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00  
Imp. de selo: 200.00  
Total: ..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)  
Conta n.º: 935360

O Notário,  
*[Assinatura]*  
Jandira dos Santos Cardoso

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 /VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv



Ministério da Justiça  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Direção GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO  
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA  
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA  
Tel.2626205/2626209

Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso  
EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia **nove de Maio de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária **Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **Trezentos e trinta e um/A**, de folhas **cinquenta e sete a cinquenta e oito**, uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **trinta de Janeiro de dois mil e vinte e cinco**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **HERCULANO DOS SANTOS FERREIRA**, no estado civil de solteiro maior, natural que foi da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com última residência habitual em Achada Monte, São

</

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de **Primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 16/05/2025, de fls 14 a 15, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguinte termos:

Que, no dia **treze** do mês de **Janeiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Adelaide da Costa Martins** que também usava **Adelaide Tavares Martins**, solteira, maior, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de Casimiro Mendes Martins e de Luíza da Costa, com última residência em Palmarejo, Cidade da Praia.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros legítimos, seus filhos: **Elisângela da Conceição Martins Moreira**, casada no regime de comunhão adquiridos com João Manuel Albano, **Adelino da**

**Conceição Martins Moreira e Cláudia Tavares Lopes**, solteiros, maiores, naturais das freguesias de São Tiago Maior e Nossa Senhora da Graça, concelhos de Santa Cruz e da Praia, residentes em Portugal, França e Palmarejo, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança da “**de cujus**”.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 20/05/2025.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo. 200.00 **Total: 1.200.00**  
- Reg. sob o n.º **935317/2025**.

A Notária,

**Elisângela de Jesus Varela Moreira**

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72/VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia quinze do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas noventa e noventa e um, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia onze do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, na praia da Baía das Gatas, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Monte, faleceu a referida **ADELAIDE SILVA RAMOS**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casada, com António Alcântara Ramos sob o regime da comunhão de adquiridos.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como

herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Arlinda Silva Ramos**, viúva; **b) Alicia Silva Ramos**, solteira, maior; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **ADELAIDE SILVA RAMOS**.

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezasseis de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Processo n.º 934921

Conta n.º 202584122

O Notário,

**/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/**

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia sete do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas vinte e quatro à vinte e cinco, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia quatro do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Lazareto, faleceu o referido **BENVINDO MARIA DA LUZ DUARTE**, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paúl, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Helder Delgado Duarte**, acima devidamente identificado; **b) Lúcia Helena Rocha da Luz Duarte**, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente nos Países Baixos;

**c) Maria da Conceição Monteiro Duarte Lopes**, casada com Herculano António Lopes, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente nos Estados Unidos da América; **d) Nilza Helena Delgado Duarte**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **BENVINDO MARIA DA LUZ DUARTE**.

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Processo n.º 914601

Conta n.º 202562242

O Notário,

**/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/**

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia quinze do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e dois, de folhas oitenta e cinco verso à oitenta e seis verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

no dia vinte e nove do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, num domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Ribeira Bote, faleceu a referida **MARIA PIEDADE MEDINA CABRAL**, natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **a) Hérica Simone Medina Cabral**, acima devidamente identificada; **b) Ana Maria Medina Cabral**,

residente nos Países Baixos; **c) Sandra Helena Medina Cabral**, residente na ilha do Sal; **d) Daniel Medina Cabral**; **e) Samira Medina Cabral**; **f) Hamilton Jorge Medina Cabral**; estes residentes em São Vicente; todos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **MARIA PIEDADE MEDINA CABRAL**.

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezois de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

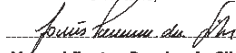
Selo do acto.....200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Processo n.º 934703

Conta n.º 202583522

O Notário,

  
**/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva/**

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9a, Monte Sossego, São Vicente, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundoCartorioSV@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO** narrativamente para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50- Iª Série, que no dia 16-05-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 75 a 75 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que no dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, faleceu na Ribeira da Torre, **Celso Santos Mota**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, filho de Tomás Mota e de Teodora Martina Santos, com ultima residência na Cidade de Ribeira Grande, tendo deixado como únicos herdeiros os seguintes filhos: **Celso Sousa Mota**, divorciado, natural de Portugal, Freguesia de São Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, residente em Suíça; **Daisy Fortes**, solteira, maior, natural de Suíça e de nacionalidade Cabo-verdiana, residente em Suíça e **Récelly Fortes**, solteiro, maior, natural

e residente em Suíça.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possa concorrer a sucessão na herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 20-05-2025.

Reg. sob o n.º 934221 /2025

Está conforme  
  
**António Alexo Martins**

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**- EXTRATO -**

Certifico narrativamente para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, no livro de notas para escrituras diversas n.º 81. de folhas 64 a 65, outorgada no dia 06-05-2025, na qual **António Neves dos Santos**, por ter nacionalizado cidadão Holandês, usa o nome de António dos Santos, divorciado, natural de Cabo Verde e de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda, e de passagem por esta ilha de Santo Antão, alega com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor dos seguintes prédios: **1.º** - Prédio de 3º andar, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto com betão armado, tendo no rés-do-chão, uma arrecadação e cave; no 1º andar com cinco quartos de dormir, duas casas de banho e uma arrecadação; no 2º andar | com sete quartos de dormir, sete casas de banho e uma sala de visita; no 3º andar com sete quartos de dormir, sete casas de banho; no 4º andar com um salão de convívio, um bar, uma [ casa de banho, um sótão e terraço, situado em Fajã de Matos – Ribeira Grande - ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2339/0, confrontando do Norte, Este e do Oeste com Estrada e de Sul, com João Fortes Lima; António Fortes e António Neves Santos; **2.º** - Prédio de 2º andar, construído com pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão, duas casas de banho, um pátio, quatro arrecadações e um espaço aberto; no 1º andar com dois quartos de dormir, duas casas de banho, uma cozinha/copa e uma sala de visita; e no 2.º andar com três quartos de dormir e três e três casas de banho, situado em Fajã de Matos - Ribeira Grande - ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2705/0, confrontando do Norte com António Neves Santos e Joana Cristina Lopes; Sul, com João Fortes Lima; Este, com António Neves Santos e Joana Cristina Lopes, e do Oeste, com João Fortes Lima, omissos no registo predial. Alega o primeiro outorgante, que os referidos prédios, lhes vieram a posse por sucessão hereditária e doação, feita pelos seus pais, Bartolomeu José dos Santos e Senhorinha Neves dos Santos, e nesse caso fez a inscrição na matriz Camarária em seu nome, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar o usucapião como forma de aquisição, uma vez que exerce uma posse em nome própria, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer ! que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande, aos 19-05- 2025.

Conta n.º 927724/2025

Está conforme  
  
**António Alexo Martins**

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333).2558(333) 2583, Email: Conservatoria.Cart

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**- EXTRATO -**

**CERTIFICO**, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia cinco de maio de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário P/S no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 18/A, a folhas 135 a 136 e verso, a seguinte habilitação:

Que têm pleno conhecimento do facto a seguir mencionado determinante da seguinte habilitação:

Que no dia **dezanove** do mês de **março** do ano **dois mil e nove**, faleceu na Cadeia Civil de Ribeirinha, na freguesia de Nossa Senhora da Luz São Vicente, sem testamento ou disposição de última vontade o **Sr. Ermelindo Sanches Silva**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo - Calheta e com última residência em Ponta D'Água - Praia.

Que lhe sucedeu como seus únicos herdeiros, os filhos legítimos:

**a) Edmilson Cardoso Borges Sanches da Siva**, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade - Tarrafal, residente em Portugal; **b) Veronique Fernandes da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Portugal; **c) Marlene Patricia Pereira Horta Silva**, no estado de casada com Tiago Manuel Caldas de Sousa, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **d) Melanie Cabral da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **e) Aline Sofia Mendes da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **f) Cleiton Eduardo Moreno de Silva**, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **g) Michel Fernandes da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal; **h) Breyner Fernandes da Silva**, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal. **i) Evelise Mendes da Silva**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia, residente em Portugal;

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Nos termos do número 5 do artigo 86ºA e 87º do Código Notariado, podem os

interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

**CONTA:**

Artº.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo.....200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 918801/2025

O Notário, P/S

/ Felismino Monteiro Benchimol

segunda

cinco

6

C

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada. Santo António, Praia, Cabo Verde

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO DA ESCRITURA  
DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**

**EMANUEL ROCHA ALVES**, Conservador/Notário, por substituição, em exercício na Conservatória e Cartório Notarial do Maio, **CERTIFICA**, para o efeito da **primeira** publicação, e nos termos do número 2 do artigo 10 do Decreto lei numero 52/2015 de 24 de setembro publicado no BO n.º 57/I Serie, que, neste Cartório Notarial e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23E, de folhas 80V/81V, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, outorgada no dia 19 de Maio de 2025, no qual a Sra. **MARIA NATÁLIA LOPES MOREIRA**, solteira, maior, contribuinte fiscal número, 126271780, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na Ilha do Maio, se declara com exclusão de outrem, que é dona e legítima possuidora de um trato de terreno, destinado a construção urbana, situado na zona Fontona, Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, confrontando-se a norte com via publica, a sul com Alberto Locatelli, a este e oeste com via pública, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, sob nº 2405/0, **omisso na Conservatória dos Registos Predial do Maio, atualmente com o Numero de Identificação Predial no cadastro diferido 0600187520000 em seu nome**, com o valor patrimonial de **trezentos mil escudos**.

Que o referido prédio lhe veio a posse por compra feita no Sr. **Pedro Xavier Fernandes Silva**, em dezassete de fevereiro de 2004, pelo valor de **300.000\$00 (trezentos mil escudos)**, sem que no entanto ficasse a dispor de qualquer titulo formal, mas desde logo entrou na posse e fruição do referido imóvel, posse que a compradora já possui há mais ou menos vinte anos, e sempre foi exercida pela compradora e agora justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu inicio, posse que sempre exerceu a vista de todos e sem interrupção, usufruindo todas as utilidades do imóvel, de forma pacífica, continua e publica.

Que, assim adquiriu o referido imóvel por **Usucapião**, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição documentos que lhe permite fazer a prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar o direito de propriedade para efeitos de primeiro da inscrição.

Conservatoria e Cartório Notarial do Maio, aos 22 de Maio de 2025.

**Art.º 20º,4.2: ----1.000\$00.****Selo: -----200\$00.**

**Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). Conta nº 202505108**

o, aos 22 de

**O Conservador/Notário, por substituição****(mil e duzentos escud**

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**- EXTRATO -**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia vinte do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas um verso a três, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e três do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, num domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, faleceu **MARIA DE FÁTIMA PINA BARBOSA**, que também usava **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual em cidade de São Filipe, no estado de solteira. Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos: a saber, **1. Luis Adilson Barbosa Monteiro**, casado com Elisângela dos Santos da Graça Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Palmarejo; **2. João Augusto Barbosa Monteiro**, solteiro, maior, residente em Santiago; **3. João José Barbosa Monteiro**, casado com Auriza Filomena Fernandes Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em São Domingos; **4. Paulo Jorge Barbosa Monteiro**, solteiro, maior, residente em ilha do Sal; **5. Margarida Barbosa**, solteira, maior, residente em Vicente Dias; **6. Maria Antónia Barbosa Fernandes**, solteira, maior, residente em cidade de São Filipe; **7. Augusto Barbosa**, solteiro, maior, residente em cidade de São Filipe; **8. Carlos Alberto Barbosa**, solteiro, maior, residente em Lem Cachorro, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria De Fátima Pina Barbosa**, que também usava **Maria De Fátima Barbosa**.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte de Maio de dois

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Processo n.º 935651

Conta sob o n.º 202513598



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 70 a 70 verso, outorgada no dia 09-05-2025, na qual **Silvino Manuel Monteiro**, viúvo, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Luxemburgo, alega com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio rustico de regadio com árvores frutíferas, situado em Fajã Domingas Benta - Ribeira da Torre, ilha de Santo Antão, medindo 1238,5m2 (**mil duzentos e trinta e oito virgula cinco**) metros quadrados, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 2015/0, confrontando do Norte e Sul, com Miguel António Lima; Este, com Mateus João dos Santos e do Oeste com Maria Antónia Fortes.

O justificante alega que o referi-

do prédio lhe veio a posse através de compra por documento particular, ao Senhor Norberto João Duarte, no ano de 1997, e que após a compra fez a inscrição na matriz camararia em seu nome próprio, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 14-05-2025.

Conta n.º **930303/2025**



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP\*, Cabo Verde, Telefone

**FARMÁCIAS DE SERVIÇO****QUINTA - 22 de Maio****UNIVERSAL**

Avenida Santiago - T: 262 93 98

**HIGIENE**

Mindelo - T: 231 00 06

**SEXTA - 23 de Maio****FARMÁCIA 2000**

Achadinha Baixo - T: 261 56 55

**JOVEM**

Mindelo - T: 232 45 30

**SÁBADO - 24 de Maio****MODERNA**

Plateau - T: 261 27 19

**MINDELO**

Mindelo - T: 232 74 65

**DOMINGO - 25 de Maio****CENTRAL**

Plateau - T: 261 11 67

**AVENIDA**

Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

**SEGUNDA - 26 de Maio****SANTO ANTÓNIO**

ASA - T: 262 11 86

**LEÃO**

Mindelo - T: 232 66 04

**TERÇA - 27 de Maio****AFRICANA**

AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

**NENA**

Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

**QUARTA - 28 de Maio****AVENIDA**